



Painel de Ciência para a Amazônia (SPA)

WG 12: O Poder do povo da Amazônia

Moutinho, Paulo & Varese, Mariana

Fortalecimento da governança e gestão de terras e recursos naturais: áreas protegidas, terras indígenas e territórios de comunidades locais

Autores Principais: Henyo Trindade Barretto Filho, Adriana Ramos,

Autores Contribuintes: Bibiana Bilbao, Camila Sobral Barra, Carlos Rodríguez, Christopher Jarrett, Davi Pereira Junior, Henrique dos Santos Pereira, Lilian Painter, Luis Donisete Benzi Grupioni, Marivelton Barroso, Martin von Hildebrand, Patrick Caron, Paulo Moutinho

Agradecemos a Igor Arnaldo de Alencar por se voluntariar para traduzir este documento do inglês para o português.

Fortalecimento da governança e gestão de terras e recursos naturais: áreas protegidas, terras indígenas e territórios de comunidades locais

Chapter 31

Henyo Trindade Barretto Filho¹, Adriana Ramos², Camila Sobral Barra³, Marivelton Barroso⁴, Bibiana Bilbao⁵, Patrick Caron⁶, Luis Donisete Benzi Grupioni⁷, Martin von Hildebrand⁸, Christopher Jarrett⁹, Davi Pereira Junior¹⁰, Paulo Moutinho¹¹, Lilian Painter¹², Henrique dos Santos Pereira¹³, Carlos Rodríguez¹⁴

¹ Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Sociais, Departamento de Antropologia, Centro Sobreloja B1-347, Brasília DF 70910-900, Brazil, henyo.barretto@gmail.com

² Instituto Sócio Ambiental, SCLN 210 Bloco C sala 112, Brasília DF 70862-530, Brazil

³ Consultoria para Negócios Comunitários e Gestão Territorial, Brazil

⁴ Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN), Av. Alvaro Maia 79, Centro, São Gabriel da Cachoeira 69750-000, Brazil

⁵ Universidad Simón Bolívar, Cl. 58 #55-132, Barranquilla, Atlántico, Colombia

⁶ CIRAD/University of Montpellier, Avenue Agropolis, 34398 Montpellier Cedex 5, France

⁷ Instituto de Pesquisa e Formação Indígena (IEPÉ), R. Leopoldo Machado 640, Laguinho, Macapá AP 68908-120, Brazil

⁸ Fundacion Gaia Amazonas, Calle 70A #11-30, Bogotá, Colombia

⁹ Field Museum, 1400 S Lake Shore Dr, Chicago IL 60605, USA

¹⁰ University of Texas at Austin, 110 Inner Campus Drive, Austin TX 78705, USA

¹¹ Amazon Environmental Research Institute (IPAM), Av. Rômulo Maiorana 700, Torre Vitta Office sala 1011, Bairro Marco, Belém PA 66093-672, Brazil

¹² Wildlife Conservation Society, C. Gabino Villanueva N° 340, Entre 24 y 25 de Calacoto Casilla, 3 - 35181 SM, Bolivia

¹³ Universidade Federal do Amazonas, Av. General Rodrigo Octavio Jordão Ramos 1200, Coroado I, Manaus AM 69067-005, Brazil

¹⁴ Tropenbos Colombia, Diagonal 46 No. 20-64, Bogotá, Colombia

Chapter 31

ÍNDICE

ACRÔNIMOS E ABREVIACÕES.....	3
MENSAGENS CHAVES.....	5
RESUMO.....	3
1. INTRODUÇÃO	4
2. CAMINHOS DE SOLUÇÕES INSPIRADORES	17
2.1. <i>Planos de Vida e Planos de Gestão Territorial e Ambiental</i>	20
2.2. <i>Gestão territorial indígena na paisagem da Grande Madidi</i>	22
2.3. <i>Planejamento patrimonial da qualidade de vida e gestão territorial integrada para a região Andes-Amazônia.</i>	24
2.4. <i>Macro-território do Povo Yurupari (Departamentos de Vaupés e Amazonas, Colômbia): Conhecimento tradicional como base para uma gestão territorial para consolidar um modelo de conservação.</i>	28
2.5. <i>Protocolos de consentimento de comunidade autônoma por indígenas, afrodescendentes e povos locais.</i>	31
2.6. <i>Acordos coletivos de pesca e co-manejo da pesca do piracuru no Estado do Amazonas, Brasil.</i>	35
2.7. <i>Pesca recreativa e gestão territorial em terras indígenas, Amazonas, Brasil.</i>	36
3. DISCUSSÃO.....	37
4. CONCLUSÃO	41
5. RECOMENDAÇÕES	46
6. REFERÊNCIAS	44
7. GLOSSÁRIO	58

Chapter 31

1 **MENSAGENS CHAVES**

2 Dado o contexto macrorregional entre áreas protegidas (incluindo terras indígenas e
3 território de comunidades locais) aumentando o papel crucial na conservação da
4 biodiversidade, redução do desmatamento, sustentação da estabilidade do clima regional,
5 apoio à agricultura de base local economias extrativistas favoráveis à conservação e
6 proteção dos direitos à terra na bacia amazônica; e, por outro lado, as crescentes ameaças e
7 pressões que sofrem de interesses políticos e econômicos sobre os recursos da região -
8 bastante bem demonstrados nos capítulos anteriores -, este capítulo apresenta as seguintes
9 mensagens principais:

- 10 ● Os meios de subsistência favoráveis à conservação e as alternativas criativas são
11 baseadas e dependem do respeito aos direitos territoriais dos povos e comunidades
12 indígenas e tradicionais na Amazônia.
- 13 ● O fortalecimento da legislação (estruturas regulatórias) e procedimentos
14 institucionais (vigilância e aplicação da lei) que protegem os direitos dos povos
15 indígenas e tradicionais e das comunidades à terra e à água nos países amazônicos é
16 fundamental para a justiça social e os resultados de conservação.
- 17 ● Reconhecer e valorizar os regimes de conhecimento indígena e local e a autonomia
18 territorial como diretrizes para a ação de conservação é realmente o que importa.
- 19 ● Os objetivos de conservação e manejo sustentável de áreas protegidas, terras
20 indígenas e territórios de povos e comunidades tradicionais devem ser incorporados
21 aos planos de investimento e à legislação e políticas setoriais.
- 22 ● Nenhum território é uma ilha: conexões em várias escalas entre municípios,
23 departamentos e terras indígenas e territórios de povos e comunidades tradicionais
24 devem ser fortalecidas.
- 25 ● Modelos de financiamento que possibilitem a gestão autônoma e local dos
26 territórios e recursos com participação efetiva dos povos e comunidades amazônicas
27 serão construídos progressivamente.

Chapter 31

- 1 • Vale a pena apoiar o fortalecimento organizacional dos atores sociais locais para a
- 2 gestão e o desenvolvimento territorial participativo e a integração com as políticas
- 3 públicas.

Chapter 31

1 **RESUMO**

2 Áreas protegidas, terras indígenas e territórios de comunidades locais cobrem grande parte
3 da bacia amazônica. O papel dessas terras é fundamental para conter o desmatamento, para
4 manter a estabilidade do clima regional, para mitigar as mudanças climáticas globais e,
5 acima de tudo, para proteger os direitos fundiários. Os direitos fundiários na Amazônia,
6 entretanto, correm um risco crítico por interesses políticos que impulsionam a exploração
7 fundiária, a expansão do agronegócio e a extração ilegal de madeira e mineração, com o
8 consequente aumento das taxas de desmatamento, além de ameaças de mudança na
9 legislação sobre direitos territoriais. Os autores reconhecem que a Amazônia não tem futuro
10 sem elevar as vozes, direitos e posições de seus povos e seus estilos de vida territorialmente
11 baseados, e referem-se a alternativas criativas favoráveis à conservação baseadas no pleno
12 respeito e fortalecimento dos direitos territoriais.

13 *Palavras-Chaves:* Áreas protegidas; Terras indígenas; territórios comunais; direitos territoriais;
14 gestão de conservação baseada em direitos.

Chapter 31

1. INTRODUÇÃO

Explanação do Problema: Áreas protegidas, terras indígenas e territórios de comunidades locais cobrem grande parte da bacia amazônica (ver Mapa e Tabela 1 abaixo) e, por este motivo, o fortalecimento de sua gestão em benefício de seus legítimos titulares representa uma única oportunidade para a conservação dos ecossistemas amazônicos e de todo o bioma.

Mapa e Tabela 1. Terras Indígenas e Áreas Naturais Protegidas na Amazônia (RAISG, 2020)

CUADRO 3 - ÁREAS NATURALES PROTEGIDAS Y TERRITORIOS INDÍGENAS EN LA AMAZONIA AL 2020 (KM²)

	Bolivia	Brasil	Colombia	Ecuador	Guyana	Guyane Française	Perú	Suriname	Venezuela	Amazonia	%
Áreas Naturales Protegidas	217.641	1.240.795	113.068	52.810	10.357	61.794	203.354	26.047	197.142	2.123.007	24,6%
Territorios Indígenas	187.418	1.153.825	289.786	73.653	31.671	7.068	327.202	s.i.	325.517	2.376.140	27,5%
Superposición de ANP con TI	55.510	104.985	32.202	17.941	997	6.289	32.889	s.i.	169.750	420.563	4,9%
Área protegida bajo ANP o TI (descontada la superposición entre las dos)	349.549	2.289.635	350.852	108.522	41.031	62.573	497.667	26.047	352.909	4.078.585	47,2%
% de la Amazonia en cada país	49,3%	42,2%	69,4%	82,3%	19,1%	74,3%	51,6%	17,8%	77,0%		

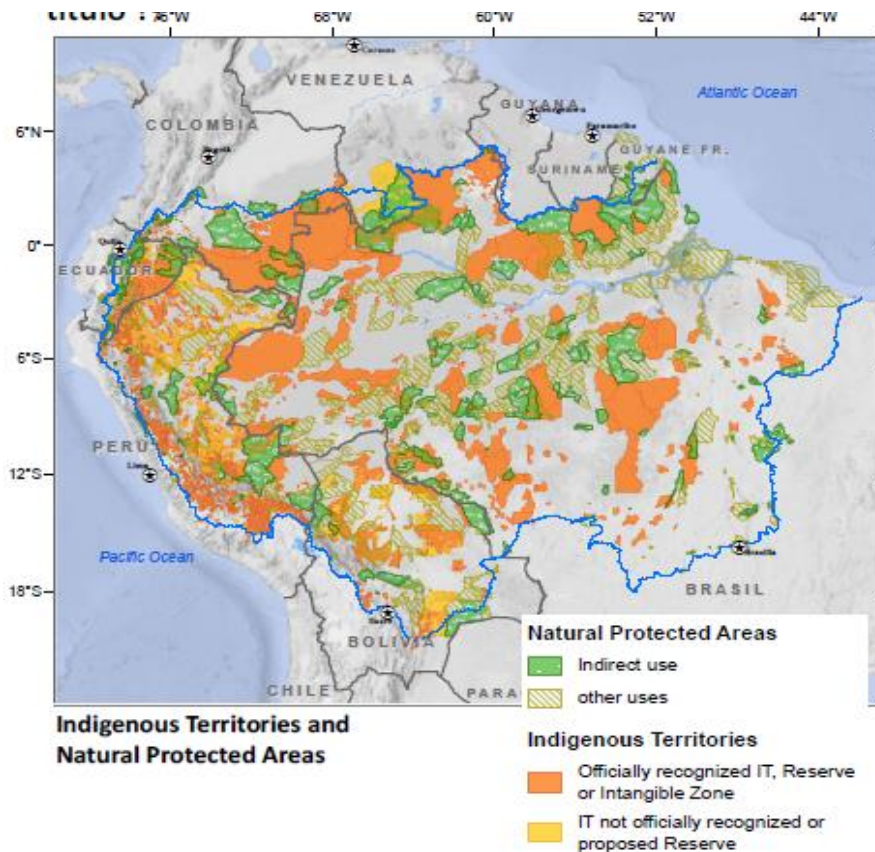


Figure 1. Territórios indígenas e áreas naturais protegidas

Chapter 31

1 É importante notar desde o início que neste capítulo entendemos o território não apenas
2 como uma base material e / ou fator de produção, mas como um lar para a vida, onde
3 comunidades e povos vivem com segurança e livre acesso aos lugares e recursos que
4 administram de acordo com às suas práticas de conhecimento local, e - quando acharem
5 relevante - incorporando inovações tecnocientíficas.

6 Como já foi discutido nos capítulos anteriores, as áreas protegidas, terras indígenas e terras
7 de outros povos e comunidades locais (sob diferentes regimes jurídicos de direitos de
8 posse) cobrem 47,2% da Amazônia¹⁵ e são cruciais tanto para salvaguardar os direitos
9 fundiários quanto para o bem-estar desses povos e comunidades (que tradicionalmente
10 vivem há muito tempo nesta vasta região), e na prevenção e amortecimento dos efeitos do
11 desmatamento, mantendo um clima regional estável e mitigando as mudanças climáticas
12 globais. Ao mesmo tempo, os direitos fundiários na Amazônia estão sendo ameaçados por
13 interesses políticos relacionados à economia convencional de fronteira e às indústrias
14 extrativistas típicas do regime de acumulação capitalista por expropriação (Harvey, 2003;
15 Barretto F^o, 2020a e 2020b) - grilagem de terras, ilegal exploração madeireira, prospecção
16 mineral, agronegócio, expansão da infraestrutura -, bastante bem representados na
17 constituição dos governantes nacionais dos países amazônicos. Os principais motores atuais
18 do desmatamento nesses países são os representantes modernos do comportamento
19 predatório historicamente desenfreado das elites dessas nações em relação aos recursos da
20 região, sempre vendo a região como o depósito de suas nações - um padrão que os analistas
21 outrora rotularam de "colonialismo interno" (Gonzalez Casanova, 1965).

¹⁵ De acordo com os dados do Atlas da RAISG: “Terras Indígenas (TIs) abrangem 2.376.140 km², o equivalente a 27,5% da Amazônia, enquanto são 2.123.007 km² em Áreas Naturais Protegidas (ANP), representando 24,6% da região. Para não superdimensionar o território protegido, é necessário considerar que 17,7% da superfície das TIs é sobreposta por ANP (420.563 km²). Juntas, as TIs e as PNAs cobrem 47,2% da Amazônia, de acordo com as informações disponíveis até dezembro de 2019. As PNAs de uso sustentável são as mais numerosas na Amazônia (50,5%) e também são as que cobrem uma maior área (1.071.799 km²). Seguem-se as ANP de proteção integral (48,2%), com mais de um milhão de quilômetros quadrados (1.022.415 km²). Os TIs, por sua vez, podem variar no grau de reconhecimento que possuem. De acordo com esse critério e com base nos dados compilados por países, a RAISG estabeleceu quatro categorias: território de uso e ocupação tradicional oficialmente reconhecido; território de uso e ocupação tradicional sem reconhecimento oficial; Reserva Indígena ou Zona Imaterial (reservada para povos indígenas isolados); e proposta de Reserva Indígena” (RAISG, 2020: 16; tradução livre dos autores principais).

Chapter 31

1 Assim, esses motores políticos e econômicos não atuam no vazio, mas por meio de
2 paradigmas discursivos que buscam justificar moralmente seus interesses particulares e
3 nacionais, como é o caso da teoria do “perro del hortelano” de Alan García – cachorro na
4 manjedoura (García Perez, 2007; e para uma crítica qualificada, Garcia Llorens, 2008). O
5 ex, já falecido, Presidente do Peru e outras lideranças, considerando os números
6 mencionados acima, não hesitam em atualizar sempre o discurso de que a terra é demais
7 para poucos índios.

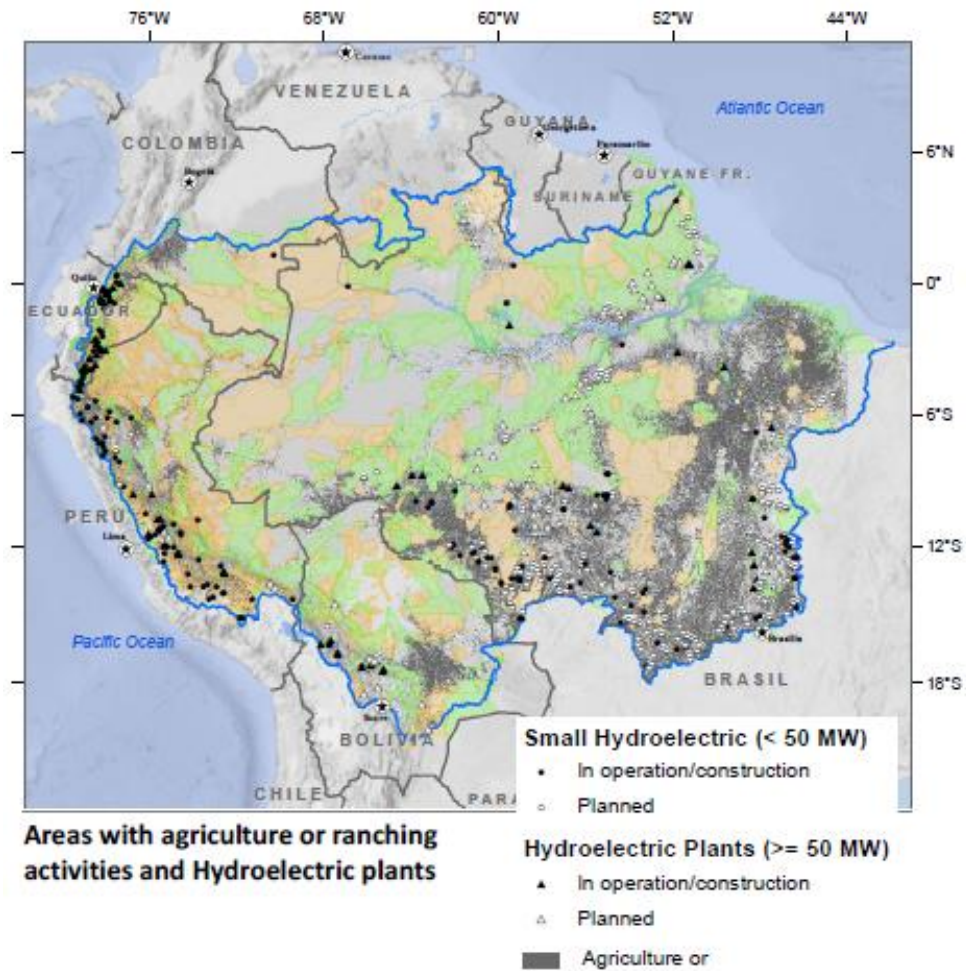
8 Todos esses territórios mais ou menos reconhecidos e protegidos formalmente
9 desempenham um papel fundamental na conservação da Amazônia, sendo a base de uma
10 série de iniciativas diversas que valorizam a diversidade biológica e cultural, e sua gestão
11 sustentável. Tão importante quanto isso, todas as “terras tradicionalmente ocupadas”, como
12 geralmente são chamadas no Brasil - numa sintaxe que entrelaça cultura, política e luta por
13 direitos -, são os alicerces de uma série de fundamentos culturais e ecológicos de base
14 territorial e ecológica. identidades étnicas, que lutam por meio dos movimentos sociais para
15 manter ou reconquistar seus laços existenciais com a terra (Almeida, 1994 e 2008a). Não
16 surpreendentemente, na América Latina considerada de forma ampla, alguns movimentos
17 de povos indígenas usam o termo "projetos de morte" (proyectos de muerte) para se referir
18 aos empreendimentos econômicos e políticos que ameaçam seriamente a integridade e
19 manutenção de seus territórios (Hernández, 2018; Ontiveros, et al. 2018). Os mapas 2 a 4 a
20 seguir (RAISG, 2020) dão uma ideia panorâmica dos tipos e alcances das ameaças na
21 Amazônia, no que se refere a atividades agropecuárias, hidrelétricas, mineração (áreas
22 ilegais e outorgadas), estradas e petróleo e blocos de gás estão em causa.

23 Dado ao baixo investimento ¹⁶ governamental em infraestrutura e na proteção e
24 consolidação desses territórios de diversidade (sejam eles parques, reservas, terras
25 indígenas ou terras tradicionalmente ocupadas), as estratégias mais criativas e eficazes de
26 proteção e gestão desses territórios vêm dos povos e comunidades que nelas vivem, de
27 forma autônoma, independentemente de vinculação a iniciativas governamentais ou

¹⁶ É importante notar que o baixo investimento governamental em toda a região se deve a diversos motivos em diferentes países, sejam eles: a falta de políticas fundiárias diferenciadas para os povos indígenas (como no Peru); incipiência ou deficiências na implementação da legislação (como na Colômbia); ou atraso e, portanto, não conformidade com a legislação existente (no que se refere às terras indígenas no Brasil).

Chapter 31

- 1 contribuição de organizações da sociedade civil em ações colaborativas com diferentes
- 2 órgãos oficiais.



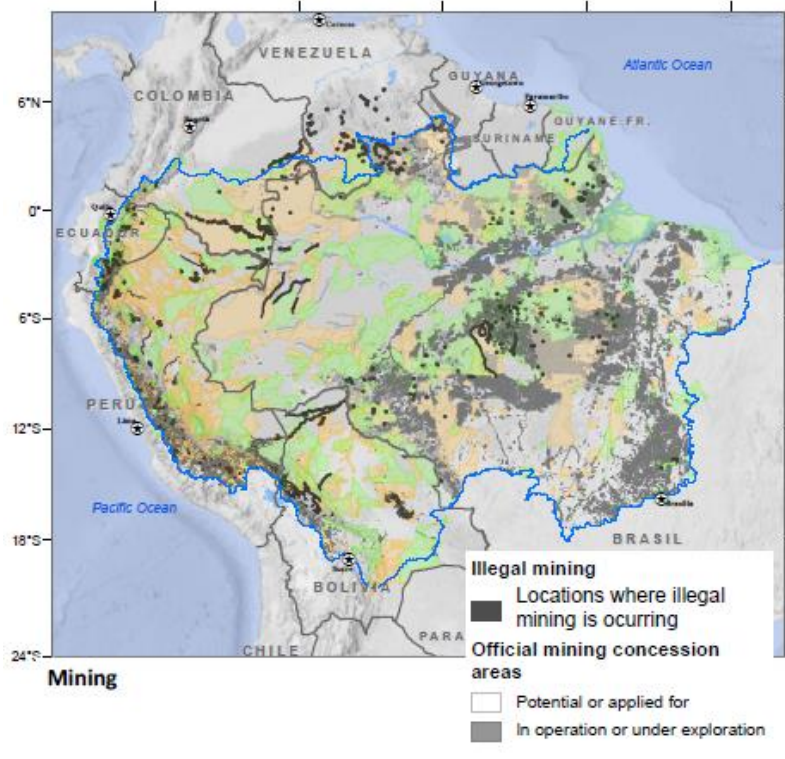
3

4 Figure 2. Atividades agropecuárias e hidrelétricas na Amazônia Fonte: RAISG, 2020

5

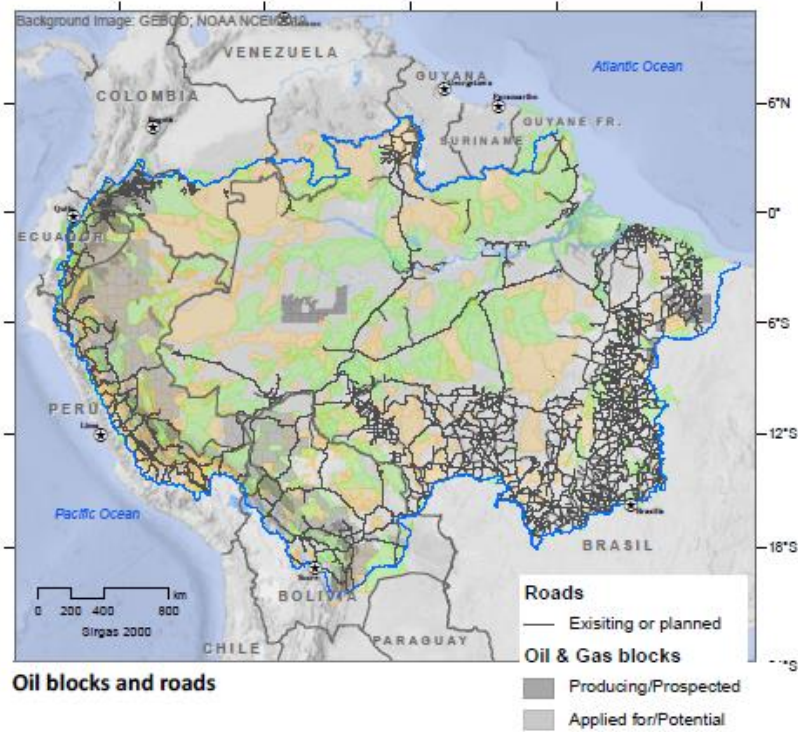
6 Map 3. Mineração ilegal e áreas de mineração oficialmente outorgadas na Amazônia (RAISG,
7 2020)

Chapter 31



1

Map 4. Estradas e blocos de petróleo e gás na Amazônia (RAISG, 2020)



3

Chapter 31

1 Essas experiências estão sendo desenvolvidas como parte do exercício do direito à
2 autodeterminação de tais povos e comunidades, embora ainda sejam limitadas pelos
3 respectivos marcos institucionais e jurídicos, e pela existência de grupos com influência
4 desproporcional na governança de seus territórios - incluindo aqueles que praticam
5 atividades ilegais e desafiam a autoridade e a legitimidade dos povos que aspiram a
6 consolidar sua autonomia (ver Almeida 2019 para as estratégias de exportação agro
7 minerais brasileiras). Eles são o resultado de processos históricos complexos e
8 entrelaçados. Por um lado, indígenas e outros povos tradicionais da Amazônia
9 estabeleceram, ao longo da história e principalmente em nível local, relações ambivalentes
10 com práticas colonialistas, integracionistas e assimilacionistas, a fim de maximizar, ainda
11 que de forma subalterna, sua participação no desenvolvimento territorial e políticas
12 conservacionistas dos sucessivos governos, e assim, de forma consciente e instrumental,
13 utilizar essas políticas para a defesa de seus territórios. Por outro lado, no nível mais amplo
14 de emergência do movimento indígena - que Bengoa (2006) chama de “emergência
15 indígena” - por meio do ativismo político de direitos das organizações indígenas nos
16 diversos países amazônicos, pode-se testemunhar o estouro da autonomia como novo
17 paradigma na luta pela descolonização e apropriação do conceito de autodeterminação - que
18 alguns veem como um novo paradigma - para resistir às políticas integracionistas e
19 assimilacionistas, próprias da configuração colonial. A construção desse novo paradigma se
20 dá no contexto da promoção e proteção dos direitos humanos e, em alguns casos, como na
21 Bolívia¹⁷ e no Equador, configura-se na perspectiva da construção de sociedades pós-
22 nacionais ou plurinacionais.

23 Durante o século XX, grupos politicamente sub-representados principalmente - mas não se
24 limitando - à Amazônia (como comunidades afrodescendentes e povos indígenas, bem
25 como outros grupos que também constituem comunidades tradicionais locais - ver Capítulo
26 10) foram estritamente controlados pelo aparato estatal autoritário, motivado, entre outras
27 razões, pela ideia racial e etnicamente homogeneizante de Estado-nação. No Brasil, por

¹⁷ No caso da Bolívia, essas mudanças tiveram algumas externalidades negativas locais, pois também levaram ao aumento do desmatamento, pois as pessoas se mudaram de uma área para outra e começaram a usar suas próprias práticas tradicionais em ecossistemas que, na verdade, são administrados de forma diferente pelos locais. pessoas - como é o caso de pessoas multiculturais (ou seja, principalmente pessoas do sertão) que receberam terras na região amazônica (estado de Pando).

Chapter 31

1 exemplo, a chamada “proteção fraterna” do Serviço de Proteção aos Índios - órgão
2 republicano do Ministério da Agricultura na maior parte de sua existência - partia da ideia
3 de que a condição indígena era passageira. , e que o papel do Estado era guiar essa
4 evolução de forma supostamente suave. Isso não impediu o uso descarado da violência
5 genocida aberta, crua e nua, como foi recentemente demonstrado pela pesquisa
6 desenvolvida pela Comissão da Verdade (Brasil CNV, 2014; Barretto Fº, 2018).

7 Sendo assim, a extrema centralização política, principalmente durante os períodos
8 ditatoriais, e a invocação da unidade cultural, linguística e territorial do Estado-nação nos
9 países amazônicos consolidaram-se por meio de elementos políticos, econômicos e
10 ideológicos dominantes e sustentados por aspectos genéricos. que desconsiderava as
11 diferenças entre os múltiplos grupos que constituíam suas respectivas sociedades - o
12 exercício do poder por meio do estabelecimento de critérios arbitrários de classificação, de
13 limites territoriais e da perpetuação das genealogias de suas elites. A concentração de poder
14 das elites amazônicas por meio da apropriação do aparelho de Estado, somada à
15 cristalização da ideia de hereditariedade política, resultou na invisibilidade e exclusão das
16 “minorias” políticas e culturais, relegadas às margens do político, econômico e espectro
17 social. Nesse contexto, tais grupos subalternos iniciaram, no último terço do século XX, um
18 intenso processo de mobilização coletiva com base em critérios étnicos e territoriais de
19 pertencimento, a fim de exigir dos diversos Estados-Nação seus direitos coletivos à terra e à
20 terra. reconhecimento de suas identidades específicas (ver Capítulo 10 do SPA para a noção
21 de “descolonização” da Amazônia por meio desses processos e o importante surgimento de
22 movimentos de base). Essas demandas coletivas foram colocadas como diretamente ligadas
23 ao modo de vida desses povos e comunidades, sua apropriação e uso de recursos naturais
24 específicos e seus laços ontológicos com a terra (Conklin & Graham 2009, Little 2004).

25 Esses movimentos étnicos vieram de autoconsciência cultural e uma consciência de
26 identidade que surgiu dentro das experiências vividas desses grupos (Bourdieu 1989;
27 Hobsbawm 1991). No Brasil, por exemplo, após a Constituição de 1988, os movimentos
28 sociais foram motivados principalmente por demandas em torno de direitos territoriais e
29 identitários, e pela proteção do meio ambiente, especialmente na Amazônia, permitindo a
30 institucionalização de uma política de estado que reconhecesse os povos tradicionais e

Chapter 31

1 comunidades, ampliando as expectativas de outros grupos¹⁸. Esses grupos, então, se
2 organizaram em movimentos sociais para defender seus próprios territórios e identidades,
3 embora na prática o Estado continuasse a ignorar as demandas¹⁹.

4 O reconhecimento jurídico formal e a proteção político-administrativa dos direitos
5 territoriais dos afrodescendentes podem ser a chave para a solução de muitos conflitos
6 envolvendo disputas territoriais, recursos naturais e a própria existência desses grupos, mas
7 na prática tem se mostrado pouco eficaz, dada a influência das políticas²⁰ neoliberais
8 adotadas pelos diferentes Estados-nação sobre os direitos²¹. dos povos e comunidades
9 locais. Por um lado, alguns países têm respondido às demandas de povos e comunidades da
10 Amazônia com o reconhecimento de suas identidades culturais e / ou políticas; enquanto,
11 de outro, para atender às demandas de capital, têm dificultado a efetivação de seus direitos.
12 É também nesse sentido que podemos dizer que alguns países amazônicos têm operado na
13 órbita do neoliberalismo (Hale 2005, Gaioso 2014). No caso do Brasil, pode-se dizer que
14 assumiu a condição de “Estado reconhecedor”, tratando o reconhecimento da identidade
15 como um processo burocrático, o que possibilita garantir os direitos à identidade, embora
16 não à plena existência coletiva, por causa desse reconhecimento encontra limites nos

¹⁸ No caso do Brasil, esses grupos incluíam ribeirinhos, piaçabeiros, quebradeiras de coco babaçu, colhedores de castanha-do-pará, pescadores tradicionais, vazanteiros, geraizeiros, fundos de pasto, fechos de pasto, faxinais, peconheiros, extrativistas, caiçaras - entre outros, cujas denominações refere-se a um ecossistema, habitat produtivo ou um tipo de atividade agroextrativista (ou seja, a uma existência territorialmente fundamentada).

¹⁹ Quanto à evidência do importante papel que os movimentos sociais desempenharam na conquista de direitos socioculturais e territoriais especiais reconhecidos em toda a Amazônia, ver Moreira et al 2019, e também Sobreiro 2015a e 2015b.

²⁰ No que diz respeito às políticas neoliberais nos países latino-americanos e sua conexão com o regime de acumulação por expropriação, como uma nova rodada de cerco dos bens comuns, vale citar Harvey: “A corporatização e privatização de bens até então públicos (como as universidades), para não falar da onda de privatização (de água e serviços públicos de todos os tipos) que varreu o mundo, indicam uma nova onda de 'cercar os bens comuns'. Como no passado, o poder do estado é freqüentemente usado para forçar tais processos, mesmo contra a vontade popular. O retrocesso das estruturas regulatórias destinadas a proteger o trabalho e o meio ambiente da degradação acarretou na perda de direitos. A reversão dos direitos de propriedade comum conquistados em anos de dura luta de classes (o direito a uma pensão do estado, ao bem-estar, à assistência médica nacional) para o domínio privado tem sido uma das mais flagrantes de todas as políticas de expropriação perseguidas em nome de ortodoxia neoliberal” (Harvey, 2003: 148 - itálico adicionado).

²¹ Vale ressaltar a influência das políticas neoliberais sobre os direitos territoriais dos povos indígenas e comunidades tradicionais, principalmente o enfraquecimento da capacidade dos governos, o que impede a implementação da legislação de demarcação de terras ou a prisão de seus transgressores, e o retorno e o aprofundamento de um modelo de desenvolvimento que lembra a ditadura em sua versão “neoextrativista” (Svampa 2019).

Chapter 31

1 interesses das políticas promovidas pelo Estado, promovendo assim o que Fraser (2002)
2 chama de reconhecimento sem redistribuição - de terras, por exemplo.

3 Em geral, o estabelecimento de políticas neoliberais nos países amazônicos constitui uma
4 ameaça real à vida dos povos e comunidades existentes na região, pois, ao serem implantadas
5 em territórios tradicionalmente ocupados, colocam em risco a plena diversidade desses
6 povos, bem como as importantes conexões bioculturais que apoiam a conservação da socio
7 biodiversidade das regiões (Capítulos 10 e 12). Esses coletivos humanos se expressam por
8 meio de territorialidades específicas (Almeida 2006), formadas por processos históricos e
9 situações sociais particulares. A construção dessas territorialidades específicas leva a um
10 processo de alteridade vivenciado por determinados povos e comunidades locais em relação
11 à sociedade (neo) colonial, o que explica o fato de tais grupos reproduzirem sua memória
12 social ao afirmarem sua autonomia (Almeida 2008a). Ou seja, o processo histórico de
13 constituição dessas territorialidades específicas ajuda a compreender como foi possível
14 estabelecer, manter e reproduzir relações e vínculos sociais e ecológicos, e como essas
15 territorialidades e suas correspondentes identidades coletivas se distinguem umas das outras
16 (Cunha e Almeida , 2000).

17 Por último, mas não menos importante, vale destacar que os movimentos em defesa dos
18 territórios tradicionais e da Amazônia se enriqueceram com a irrupção dos movimentos de
19 mulheres de povos e comunidades indígenas, tradicionais, ribeirinhos e afrodescendentes.
20 Deve-se observar que, devido aos diferentes papéis e divisão do trabalho entre mulheres e
21 homens em sistemas culturais tão diversos, as relações das mulheres com seus territórios e
22 a biodiversidade são específicas. Geralmente ocupam um lugar peculiar nos regimes de
23 conhecimento ancestralmente (re) gerados de mães para filhas. Além disso, as ameaças e os
24 riscos aos meios de subsistência dessas pessoas e comunidades afetam as mulheres de
25 maneiras diferentes - ao mesmo tempo mais brutais e sutis. Por terem sido invisibilizados
26 em todas as situações mencionadas e, portanto, na especificidade de seus direitos,
27 irromperam nas arenas nacional e internacional recorrendo tanto à sua identidade como
28 povos indígenas (ou comunidades tradicionais, ou afrodescendentes) quanto aos seus.

Chapter 31

1 distinção como mulheres para ganhar forte incidência política. (Ardaya, 2021; Frank, 2018;
2 Real y Ruiz, 2019)²².

3 Na próxima sessão, apresentamos uma pequena fração da imensa variedade de caminhos
4 inspiradores que estão continuamente sendo construídos (conforme você lê este texto) no
5 terreno, mas conectando várias escalas e níveis de integração sociocultural, de organizações
6 de base a arenas internacionais, que apontam para uma Amazônia mais favorável à floresta
7 e à justiça. O objetivo é identificar estratégias comuns e lições aprendidas (para o bem ou
8 para o mal) - o foco da terceira seção - que podem nos ajudar a pavimentar o caminho para
9 um cenário nutridor de vida que pode desmontar a configuração necropolítica hegemônica
10 de hoje. Depois de discutir essas descobertas, passamos, nas duas seções finais, às
11 principais mensagens e recomendações.

12 **2. CAMINHOS DE SOLUÇÕES INSPIRADORES**

13 A gestão territorial de unidades de conservação, terras indígenas e territórios de
14 comunidades locais e tradicionais na Amazônia é constituída por um fértil e rico acervo de
15 experiências e práticas simultaneamente participativas e integrativas - algumas das quais
16 citamos nesta seção. Como mostraremos, diversos atores, instituições e organizações dos
17 respectivos governos, sociedades civis, academia e movimentos sociais (de âmbito local,
18 regional e nacional), são reunidos em tais experiências de forma horizontal, para
19 interconectar diferentes escalas de ação, competências, atribuições e regimes de
20 conhecimento com o objetivo de garantir, simultaneamente, a melhoria da qualidade de
21 vida dos povos e comunidades amazônicas, a vitalidade de seus meios de subsistência e
22 territórios, e a conservação dos associados ecológicos e culturais valores. Todos esses
23 objetivos são relevantes para o interesse público e, ousamos dizer, essenciais para a criação
24 de caminhos civilizacionais alternativos²³. Parte dessas experiências, iniciativas e práticas
25 já ocorrem em uma escala local em uma base relativamente invisível, uma vez que, para

²² Para um exemplo tropical não amazônico da centralidade das mulheres em tais questões, veja a dissertação de Branco (2019) sobre o protagonismo das mulheres nos movimentos indígenas multiétnicos de recuperação territorial no sul da Costa Rica.

²³ Para melhor compreender a ideia de caminhos civilizacionais alternativos, deve-se conhecer as obras de intelectuais indígenas como Ailton Krenak (2019, 2020a, 2020b) no Brasil, e Silvia Rivera Cusicanqui (2014, 2014) na Bolívia.

Chapter 31

1 muitos desses povos e comunidades, estamos falando sobre seus próprios meios de
2 subsistência. No entanto, como mostram alguns dos exemplos descritos a seguir, raras
3 foram - enfatizamos - em que circunstâncias políticas idiossincráticas e singulares
4 favoreceram os governos a acolher tais experiências e seus potenciais emancipatórios,
5 beneficiando assim esses grupos na resistência a ameaças e pressões.²⁴

6 A gestão territorial atinge seus objetivos quando estes refletem os padrões e interesses dos
7 povos e comunidades, capacitando e promovendo seu acesso e participação na definição de
8 procedimentos, instrumentos e recursos. Essas experiências nos ensinaram que - na
9 perspectiva da construção de uma gestão florestal justa em uma Amazônia sustentável
10 (englobando pessoas e meio ambiente) - o que chamamos de gestão pública territorial deve
11 necessariamente estar atrelado às ideias e práticas de engajamento democrático e tomada de
12 decisão²⁵, fortalecimento da cidadania, participação social, ampliação do campo de ação
13 política da sociedade civil e dos movimentos sociais e articulação simétrica entre regimes de
14 conhecimento - local, patrimonial e vernáculo, por um lado, e científico, por outro (Athayde
15 et al., 2017). Na Amazônia em particular, essa configuração encontra eficácia nos processos
16 de gestão territorial assumidos por comunidades indígenas e locais em unidades de
17 conservação de diferentes denominações e categorias de gestão (conforme Capítulo. 10).

18 Desse modo, entendemos que a gestão territorial engloba, igualmente, “a dimensão política
19 do controle territorial e a dimensão ambiental das ações voltadas para a sustentabilidade dos
20 recursos naturais” (Little 2006, p. 21), ambas ancoradas no empreendimento científico
21 interdisciplinar (Little, 2010). Portanto, territórios não podem ser considerados por seus
22 “fatores naturais” ou por seu “talento humano” (Abramovay, 2003), mas sim como mundos
23 de vida onde configurações mentais e comportamentais são geradas e compartilhadas - não

²⁴ Em diferentes países, podem ser encontrados casos em que / onde movimentos sociais emergentes e / ou consolidados se alavancaram e ganharam apoio oficial para suas iniciativas. No Brasil, o surgimento da Reserva Extrativista como área protegida legalmente reconhecida e o reconhecimento dos acordos de pesca; no Peru, a demanda formal por planos de vida (planos de vida) como uma exigência formal para a titulação das comunidades nativas (comunidades nativas); na Colômbia, o estabelecimento de esquemas de governança horizontal e participativa com foco em microrregiões, como o Apapóris.

²⁵ Queremos deixar claro que, no plano político, estamos falando tanto em alavancar essas iniciativas de forma democrática, quanto em melhorar a prática da democracia como tal por meio desse comportamento.

Chapter 31

1 definidas pela suposta objetividade dos fatores. à disposição, mas pela forma como estão
2 organizados coletivamente (Beduschi & Abramovay, 2003).

3 As diferentes iniciativas amazônicas aqui consideradas reforçam o conceito de que,
4 independentemente dos marcos internacionais e das políticas nacionais, a dimensão efetiva
5 do bem-estar coletivo e da sustentabilidade se estabelece em (e gera) “lugares”. Dadas as
6 ameaças que as áreas protegidas enfrentam, expressas no padrão (neo) colonial de
7 desenvolvimento neoextrativista (altamente demandante de terras e recursos naturais)
8 comum a todos os países amazônicos, a gestão autônoma desses territórios sociais pode ser
9 entendida como um esboço para o pluriverso: um “mundo onde cabem muitos mundos”
10 (Escobar, 2020: viii)²⁶.

11 Alguns dos elementos centrais encontrados na maioria dessas iniciativas são: a valorização
12 dos recursos naturais, técnicos e humanos locais voltados para a autonomia e
13 autossustentação, o reconhecimento das tradições culturais e regimes de conhecimento
14 existentes, o cuidado e respeito ao meio ambiente, e uma abordagem do bem-estar coletivo
15 de acordo com as perspectivas das pessoas e comunidades envolvidas. Por isso, tais
16 experiências reforçam a necessidade de impulsionar a gestão territorial coletiva com base
17 na garantia de direitos, uma vez que a segurança territorial é o fundamento e condição para
18 sua gestão autônoma, integrada e participativa.

19 Para fortalecer a contribuição dos povos e comunidades locais para a conservação da
20 Amazônia, concordamos com o que alguns consideram uma formulação ultrapassada de
21 Stavenhagen, segundo a qual as políticas públicas devem atuar como “elementos
22 catalisadores de processos socioculturais que garantam a autonomia desses grupos - seus
23 direitos de controlar suas próprias terras, seus próprios recursos, suas próprias instituições,
24 sua própria organização social e cultural e seu próprio caminho de negociação com o Estado

²⁶ “[R]ealidades são plurais e estão sempre em formação, [...] e isso tem profundas consequências políticas. O próprio conceito de mundo, como no slogan do Fórum Social Mundial “Outro mundo é possível”, tornou-se mais radicalmente pluralizado, não obstante pelos movimentos sociais que se mobilizam contra o extrativismo em grande escala.

em defesa de seus territórios como verdadeiros mundos onde a vida é vivida de acordo com princípios que diferem significativamente daqueles do rolo compressor global desencadeado sobre eles. Se os mundos são múltiplos, então o possível também deve ser múltiplo. [...] outro mundo é possível porque outro real e outro possível são possíveis” (Escobar, 2020: viii).

Chapter 31

1 e, como tal, definir o tipo de relacionamento que desejam ter com ele ”(1985, p. 57). Agora,
2 para os caminhos.

3 2.1. Planos de Vida e Planos de Gestão Territorial e Ambiental

4 Garantir a governança das terras indígenas pelas próprias comunidades indígenas tem se
5 mostrado, ao longo dos anos e em diferentes regiões da Amazônia, uma das formas mais
6 eficazes de garantir ecossistemas, qualidade de vida e respeito aos direitos culturais e
7 territoriais. O trabalho realizado coletivamente entre as comunidades indígenas, suas
8 organizações e organizações da sociedade civil deu origem a ferramentas de governança de
9 base cultural que protegem os territórios indígenas. Dois deles receberam atenção especial:
10 Planos de Vida e Planos de Gestão Territorial e Ambiental.

11 Os Planos de Vida e os Planos de Gestão Territorial e Ambiental são uma forma de nortear
12 o uso do território e dos recursos naturais das terras indígenas, com o objetivo de atender às
13 atuais necessidades culturais, sociais e econômicas desses povos que ali habitam e conservar
14 o meio ambiente para gerações futuras. Um conjunto de objetivos, ações e atividades são
15 pensados, discutidos, organizados e pactuados para serem realizados a curto, médio e longo
16 prazo, visando atingir este objetivo maior de gestão do território e dos recursos naturais que
17 nele existem. Esse conjunto de metas e ações elaboradas a partir de acordos coletivos sobre
18 a gestão de seu território com base em seus valores culturais e organizações sociais vem
19 sendo construído por meio de encontros comunitários, oficinas e debates, a partir de
20 levantamentos socioeconômicos, ecológicos e culturais. Eles permitem que as comunidades
21 indígenas - a partir da identificação das potencialidades e ameaças presentes nas terras que
22 habitam - façam um planejamento para ordenar as formas de uso e ocupação, garantindo seu
23 bem-estar e qualidade de vida agora e no futuro.

24 São, porém, não apenas acordos internos entre as comunidades, mas, pelo menos no caso
25 colombiano, acordos interculturais e com o Estado por meio de mesas de consulta, mesas
26 intergovernamentais (entre o próprio governo e os governos departamentais) entre outras
27 escalas nacionais. Reconhecendo oficialmente a relevância de tais instrumentos, o site do
28 Ministério do Interior da Colômbia (Ministerio del Interior) fornece acesso a mais de 40
29 (quarenta) planos de vida (plano de vida, plano integral de vida, plano nacional de vida,

Chapter 31

1 plano de justiça e vida) de vários e diferentes povos indígenas, comunidades, resguardos,
2 conselhos, municípios (veja em <https://siic.mininterior.gov.co/content/planes-de-vida>)²⁷.

3 O mesmo se aplica parcialmente aos planos de gestão territorial e ambiental dos povos
4 indígenas no Brasil, um exemplo recente dos quais é o plano Yanomami e Ye'kwana.
5 Embora não tenham sido oficialmente sancionados acordos interculturais, em julho de
6 2019, líderes da Terra Indígena Yanomami visitaram 13 órgãos federais em Brasília e
7 Manaus para dizer em cada escritório que estavam prontos para qualquer conversa sobre
8 sua terra (a maior Terra Indígena do Brasil, e portanto na Amazônia brasileira). Eles
9 pegaram seu Plano de Gestão Territorial e Ambiental, construído com a participação de
10 pelo menos 100 pessoas e considerado por eles o mais importante acordo coletivo para o
11 futuro das 26 mil pessoas que vivem em suas terras.²⁸

12 Desse modo, esses planos conectam conhecimentos e experiências que atualizam as tradições
13 espirituais, culturais e materiais e a perpetuidade desses povos, funcionando como um
14 instrumento político e de planejamento que configura a visão particular que uma sociedade
15 indígena tem de sua própria história e identidade coletiva. Não se deve esquecer que em
16 alguns países amazônicos os projetos de vida partem dos instrumentos de planejamento do
17 próprio Estado, adaptados - nem sempre com sucesso - às formas e concepções de
18 organização dos territórios dos povos indígenas. Em outros países, porém, foram os aparatos
19 dos Estados que se apropriaram dessas ferramentas, e ainda em outros povos indígenas
20 aprenderam uns com os outros, horizontalmente, como manejar tal ferramenta.

21 Assim, um projeto de vida é composto e sistematiza o conjunto de saberes, práticas
22 espirituais e regras transmitidas por líderes tradicionais (re)gerados de geração em
23 geração. Isso leva a um processo de reflexão coletiva sobre o passado, o presente e o futuro
24 dos povos indígenas e - como mencionado acima em relação ao seu caráter intercultural -

²⁷ Um exemplo interessante na Colômbia é o “plano de vida, sobrevivência e crescimento” do povo Misak (plano de vida, de pervivencia e crecimiento), que eles vêm desenvolvendo e realizando há muito, e que expressa sua própria visão ampla de um autodesenvolvimento (plan_de_vida_y_pervivencia_misak.pdf (mininterior.gov.co)). As maneiras como os Misak Taitas e pessoas comuns avaliam seus planos podem ser vistas e ouvidas neste curto documentário de 25 '2015: https://www.youtube.com/watch?v=z0FOOkqW_RI&t=49s

²⁸ As maneiras como os Yanomami e Ye'kwana veem seu plano podem ser vistas e ouvidas neste curta teaser de 4'35 "2019: (3) #VivaYanomami | Lideranças da Terra Indígena Yanomami apresentam PGTA e Protocolo de Consulta - YouTube.

Chapter 31

1 sua capacidade de responder aos desafios colocados pela interação contínua com segmentos
2 de sociedades não indígenas.

3 Inúmeras comunidades e povos indígenas em toda a Amazônia nos últimos anos
4 desenvolveram e implementaram seus planos de vida e planos de manejo que fizeram
5 estratégias de monitoramento e vigilância territorial, gestão de recursos naturais,
6 recuperação de áreas degradadas, novas atividades econômicas, incluindo produtos da socio
7 biodiversidade para o mercado regional, e a formação de novas gerações para o cuidado e
8 proteção de seus territórios.

9 Esses Planos de Vida e Planos de Gestão estão provando ser respostas eficazes dos povos
10 indígenas às diversas pressões e ameaças que enfrentam cada vez mais em seus territórios
11 na bacia amazônica. Pode-se lê-los como um paradigma renovado de gestão territorial, mas
12 estão mais próximos de tentativas de (re)geração de concepções ancestrais de seus
13 territórios e de sua unidade, seu cuidado por eles, vinculando-se a políticas de Estado e / ou
14 ONGs socioambientais como forma de não perdê-los. conexão com seus territórios. Para
15 proteger ainda mais os ecossistemas e garantir vida digna aos povos da Amazônia, é
16 necessário trabalhar lado a lado com eles, garantindo plenamente seu direito de governar
17 suas terras de acordo com seus próprios valores culturais para as gerações atuais e futuras, e
18 de buscar alternativas autônomas de geração de receita, visando implementar e sustentar
19 esses planos.

2.2. Gestão territorial indígena na paisagem da Grande Madidi

21 A paisagem Madidi-Tambopata é encontrada no noroeste da Bolívia e no vizinho Peru e se
22 estende desde os Altos Andes até as planícies tropicais. Abrange 14 milhões de hectares, 8
23 áreas protegidas (5 nacionais e 3 subnacionais) e 8 terras indígenas, além de comunidades de
24 10 povos indígenas. A conectividade e a sobreposição entre áreas protegidas e terras
25 indígenas em toda a Amazônia são essenciais para manter florestas intactas, necessárias para
26 uma ampla variedade de espécies como a onça-pintada, bem como para manter serviços
27 ecossistêmicos de importância global, como mitigação climática e abastecimento de água
28 doce. A WCS tem trabalhado na paisagem da Grande Madidi-Tambopata na Bolívia por duas

Chapter 31

1 décadas para apoiar os esforços dos povos indígenas para garantir o reconhecimento legal de
2 seus territórios ancestrais e aumentar sua capacidade de administrar suas terras e águas.

3 Isso está sendo parcialmente alcançado pelo desenvolvimento de Planos de Vida Indígena
4 (ou planos de gestão territorial) para 1,8 milhão de hectares de territórios indígenas titulados
5 e reivindicados. Esses planos estabelecem recomendações para proteger suas terras, bem
6 como usar e administrar os recursos naturais de acordo com critérios de sustentabilidade
7 ambiental, social e econômica. Tais planos também contribuem para a preservação da
8 identidade cultural indígena e a revalorização dos saberes ancestrais - evidenciando a
9 relevante contribuição das mulheres indígenas nesses processos de fortalecimento da
10 identidade cultural e revalorização dos saberes ancestrais. Eles identificam áreas para
11 alcançar objetivos integrados de conservação e desenvolvimento, bem como corredores de
12 conectividade que ligam áreas protegidas e terras indígenas, para melhorar a conservação de
13 florestas intactas e populações saudáveis de vida selvagem.

14 Os processos de fortalecimento da capacidade de gestão resultaram em maior conscientização
15 entre as organizações e comunidades indígenas sobre o valor ambiental, econômico e
16 sociocultural da gestão de seu território e ajudaram a garantir os direitos locais à terra. Os
17 povos indígenas locais valorizam a ordenação e titulação de seus territórios, bem como se
18 beneficiam de maior segurança no acesso e uso dos recursos naturais e no desenvolvimento
19 de empresas produtivas. A vida dos povos indígenas amazônicos depende da manutenção de
20 uma relação harmoniosa com a natureza para seu desenvolvimento espiritual, social, cultural
21 e econômico. Este modelo foi desenvolvido a partir da perspectiva e da identidade cultural
22 dos povos indígenas, o que também fortalece seu compromisso com a conservação da
23 biodiversidade.

24 Ações para conservar a natureza e os recursos naturais estão intimamente relacionadas aos
25 direitos das pessoas de garantir seu sustento, desfrutar de ambientes saudáveis e produtivos
26 e viver com dignidade. A busca por objetivos de conservação pode contribuir positivamente
27 para a realização de muitos direitos humanos fundamentais. Da mesma forma, direitos
28 garantidos - por exemplo, posse da terra e participação na tomada de decisões - podem
29 permitir uma gestão ambiental mais eficaz.

Chapter 31

1 Uma abordagem baseada em direitos orienta a aliança entre a Wildlife Conservation
2 Society e os povos Lecos, Tacana, T'simane Mosekene e Pukina. Isso significa o
3 entendimento de que os direitos territoriais indígenas são inalienáveis porque deles depende
4 sua existência, assim como seu desenvolvimento social, econômico e cultural. O direito à
5 autodeterminação está vinculado ao imperativo histórico de reverter os efeitos da
6 colonização. Nesse cenário, a gestão territorial indígena não é um meio para alcançar a
7 conservação, mas uma parceria baseada na negociação, consenso e coordenação de
8 estratégias e ações que podem ser amplamente descritas em dez etapas:

- 9 1. Consolidação dos direitos à terra;
- 10 2. Fortalecimento e liderança da organização;
- 11 3. Planos de Gestão Territorial Indígena;
- 12 4. Processos de zoneamento;
- 13 5. Regras e autorregulação dos recursos naturais;
- 14 6. Gestão específica de recursos naturais;
- 15 7. Controle e vigilância territorial;
- 16 8. Desenvolvimento de capacidades administrativas;
- 17 9. Mecanismos de financiamento sustentáveis; e
- 18 10. Capacitação para monitoramento e pesquisa²⁹.

19 Na próxima década, parcerias para desenvolver finanças sustentáveis para a gestão territorial
20 indígena com base no respeito aos direitos, gestão financeira transparente e eficácia de
21 implementação para a natureza e os povos serão fundamentais para esta paisagem e a
22 Amazônia.

²⁹ Embora aqui se refira à grande Paisagem Madidi, este plano de vida de 10 etapas pode ser pensado como uma referência a toda a Amazônia.

Chapter 31

1 2.3.Planejamento patrimonial da qualidade de vida e gestão territorial integrada para a 2 região Andes-Amazônia.

3 O Keller Science Action Center do Field Museum, com sede em Chicago, Illinois (Estados
4 Unidos), desenvolveu uma série de estratégias destinadas a gerar um alinhamento mais
5 estreito entre a conservação e as aspirações dos povos locais na região Andes-Amazônia.
6 Inspirado pelo desenvolvimento comunitário baseado em ativos (Kretzmann e Mcknight
7 1996; Mathie e Cunningham 2003), que se concentra nos pontos fortes e capacidades da
8 comunidade em vez de nas deficiências, o Field Museum desenvolveu uma abordagem para
9 o envolvimento da comunidade na conservação que prioriza o empoderamento da
10 população local. Desde então, a equipe do Field Museum testou em campo essa abordagem
11 em processos de curto e longo prazo. Um método de curto prazo é o inventário social
12 rápido, conduzido como parte de um inventário biológico e social integrado (veja nossa
13 contribuição “Produção Colaborativa de Conhecimento e Construção de Coalizões para
14 Ações de Conservação por meio de Inventários Biológicos e Sociais Rápidos” no Capítulo
15 31 deste volume) . Os inventários sociais conduzidos pelo Museu e seus parceiros
16 identificam as muitas maneiras pelas quais os povos locais dependem dos recursos naturais
17 para sua subsistência e protegem e melhoram as paisagens ao longo de sua vida. Os
18 inventários também documentam padrões de organização social e política que podem ser
19 usados para apoiar a proteção ambiental e destacam o significado espiritual e cultural das
20 paisagens para os indígenas e outros residentes rurais, chamando a atenção para como o
21 apego dos povos locais ao lugar pode ser canalizado para o apoio para conservação. Por
22 exemplo, resultados de inventários sociais foram usados por comunidades locais e
23 tomadores de decisão para desenvolver sistemas de cogestão para a Área de Conservação
24 Regional Ampiyacu-Apayacu e Parque Nacional Yaguas no Departamento de Loreto, Peru.

25 Outras estratégias baseadas em ativos sustentam o envolvimento de longo prazo com a
26 população local. A equipe do Museu do Campo desenvolveu inicialmente um processo de
27 mapeamento de ativos denominado Mapeo de Usos y Fortalezas, ou MUF, como forma de
28 traduzir o momento inicial do inventário social em um processo mais longo de reflexão,
29 diálogo e construção de relacionamento. O primeiro MUF foi desenvolvido no início dos
30 anos 2000 em colaboração com o Serviço de Parques Peruanos (atualmente SERNANP), a

Chapter 31

1 ONG CIMA e várias organizações de povos locais, e implementado com comunidades
2 adjacentes ao Parque Nacional Cordillera Azul no Peru (del Campo e Wali 2007) Com base
3 no MUF, a equipe do Field Museum começou a desenvolver “Planos de Qualidade de Vida
4 (QoL)” com comunidades indígenas e camponesas em outras partes do Peru para expandir e
5 aprofundar o envolvimento com a população local e garantir uma conservação mais
6 sustentável, justa e localmente apropriada estratégias. Planos de qualidade de vida agora
7 existem para as comunidades nas zonas de amortecimento do Parque Nacional Cordillera
8 Azul (2009-2011), Área de Conservação Regional Ampiyacu-Apayacu (2011-2015), Parque
9 Nacional Sierra del Divisor (2011-2015), Bosque de Protección San Matías- San Carlos
10 (2016-2018) e Reserva Comunal de Machiguenga (2017-2019). No total, a equipe do Field
11 Museum apoiou o desenvolvimento de 52 planos comunitários de qualidade de vida no Peru.

12 A metodologia de planejamento de qualidade de vida do Field Museum baseia-se em outros
13 processos do plano de vida indígena e é única em seu foco em alinhar a conservação
14 ambiental e a qualidade de vida. Ele usa uma combinação de métodos participativos para
15 destilar histórias da comunidade, uso de recursos naturais, calendários ecológicos,
16 organizações comunitárias e relacionamentos com pessoas de fora, e utilizá-los para
17 informar o estabelecimento de prioridades para o desenvolvimento e conservação da
18 comunidade. O processo de planejamento também oferece uma oportunidade para reflexão
19 comunitária e avaliação de diferentes componentes do bem-estar: social, ambiental,
20 cultural, econômico e político. Por fim, o planejamento de qualidade de vida é projetado
21 para gerar um conjunto de ações voltadas para a comunidade que a) integra vários
22 componentes de bem-estar, b) se baseia nos ativos da comunidade e c) é viável e
23 implementável sem dependência excessiva de estranhos. A comunidade então prioriza entre
24 essas ações e desenvolve um plano de implementação. Um guia para a metodologia do
25 Plano de QoL pode ser encontrado aqui:

26 <https://www.conservationforwellbeing.fieldmuseum.org/>.

27 A equipe do Field Museum descobriu que o planejamento do MUF e QoL ajuda a construir
28 o apoio local para áreas protegidas e territórios das comunidades locais, identificando pontos
29 de alinhamento entre o bem-estar da comunidade e a conservação, e levando as comunidades
30 a mudar para prioridades mais favoráveis à conservação (Wali et al. 2017). Em várias

Chapter 31

1 comunidades, por exemplo, o planejamento de qualidade de vida os levou a deixar de apoiar
2 a criação de peixes e passar para o manejo da pesca natural. Em uma comunidade Yamino,
3 reflexões durante o planejamento de qualidade de vida levaram um grupo de indivíduos a
4 fazer lobby com o resto da comunidade para interromper a extração de madeira e criar uma
5 área de reserva onde coletam sementes e cascas de mogno para fazer artesanato. O processo
6 de planejamento de QV também facilitou o desenvolvimento de relações de trabalho entre as
7 comunidades e o pessoal da área protegida. Comunidades adjacentes à Área de Conservação
8 Regional Ampiyacu-Apayacu, por exemplo, expandiram um regime de monitoramento
9 comunitário voluntário após participar do planejamento de QV.

10 A equipe do Field Museum aprendeu várias lições com os processos de planejamento da
11 Qualidade de Vida no Peru. Em primeiro lugar, conectar comunidades com aliados que
12 podem ajudá-las a implementar suas ações prioritizadas é essencial para uma implementação
13 bem-sucedida. Em segundo lugar, o envolvimento precoce com as autoridades locais também
14 é fundamental para garantir que os planos de QV sejam reconhecidos e que as prioridades da
15 comunidade sejam levadas a sério. Em alguns dos primeiros processos de planejamento de
16 qualidade de vida que a equipe apoiou, eles não trouxeram os governos municipais até o final
17 do processo, o que diminuiu o investimento das autoridades no processo. Em contraste, em
18 outra comunidade onde a equipe do Field Museum trabalhou, Poyentimari, o envolvimento
19 precoce do governo local no processo de desenvolvimento do plano de QV levou o município
20 de Echarati a reconhecer formalmente os Planos de Vida como um instrumento legítimo de
21 planejamento da comunidade.

22 Terceiro, a equipe do Field Museum descobriu que simplesmente desenvolver planos de QV
23 é insuficiente; seu desenvolvimento deve fazer parte de uma estratégia mais ampla de gestão
24 territorial integrada que garanta que as aspirações dos povos locais estejam centradas nas
25 políticas públicas. A gestão territorial integrada bem-sucedida só ocorre quando governos
26 locais, áreas protegidas e comunidades locais alinham suas visões e prioridades. De 2016-
27 2019, o Museu de Campo trabalhou com a SERNANP, a agência de planejamento nacional
28 do Peru (CEPLAN), o Ministério da Cultura, o Programa Nacional de Conservação de
29 Florestas (PNCB), o Ministério do Desenvolvimento e Inclusão Social (MIDIS) e governos
30 locais para assegurar o alinhamento entre os planos de desenvolvimento local, planos de

Chapter 31

1 gestão de áreas protegidas e Planos de QV nas bacias hidrográficas de Urubamba e Pachitea
2 do centro-sul do Peru. Esse esforço contribuiu para o reconhecimento formal dos Planos de
3 QV como instrumentos de planejamento e informou o desenvolvimento de diretrizes
4 publicadas pelo Serviço de Parques do Peru (SERNANP) no Documento 34:
5 <http://sis.sernanp.gob.pe/biblioteca/?publicacion=1914> . Atualmente, uma aliança de
6 organizações, incluindo o Museu de Campo, está trabalhando para aplicar as lições
7 aprendidas com este trabalho na Província de Putumayo, no Peru, onde há uma oportunidade
8 única de manter e melhorar a conectividade entre áreas protegidas, territórios indígenas e
9 outras áreas favoráveis à conservação regimes territoriais.

2.4. Macro-território do Povo Yurupari (Departamentos de Vaupés e Amazonas, Colômbia): Conhecimento tradicional como base para a gestão territorial para consolidar um modelo de conservação.

13 Esta seção é baseada em 15 anos de pesquisas endógenas - isto é, pesquisas conduzidas pelos
14 próprios povos indígenas - dos povos indígenas Barasano, Makuna, Eduria, Tatuyo, Letuama,
15 Tanimuka, Yukuna e Matapi do noroeste da Amazônia, um processo que tem sido
16 acompanhado pela Fundação Gaia Amazonas (2020).

17 Diferentes estudos determinaram que os povos indígenas são guardiões essenciais do meio
18 ambiente. Em seus territórios, por exemplo, as taxas de desmatamento são muito baixas
19 (FAO 03-2021). Isso se deve em grande parte à maneira como os povos indígenas vivem em
20 seus territórios e à visão que eles têm da relação homem-natureza. Porém, os programas de
21 desenvolvimento socioeconômico que governos e sociedade civil trazem para a região têm
22 uma visão diferente e acabam se impondo e negando a relação indígena de convivência,
23 reciprocidade e regeneração com a natureza.

24 Diante da crise climática que enfrentamos, um dos maiores desafios é buscar respostas por
25 meio da construção de processos interculturais que articulem o melhor dessas duas visões.
26 Nesta busca, questões essenciais como planos de vida, planos de gestão ambiental, protocolos
27 e acordos, todos baseados no desenvolvimento dos direitos dos povos indígenas, foram
28 abordados. No entanto, é necessário um passo adiante para compreender e levar a sério os
29 mundos indígenas, bem como o de muitas outras culturas diferentes da nossa.

Chapter 31

1 Para os povos indígenas, o que concebemos como natureza é um grande sistema de vida do
2 qual somos apenas uma parte; é uma comunidade de sujeitos, inter-relacionados e
3 interdependentes em várias dimensões da realidade física e espiritual. O sistema de sítios
4 naturais sagrados, os espíritos que possuem a natureza e a comunicação com eles através do
5 xamanismo, são fundamentais para sua convivência como parte da natureza. É a partir desse
6 paradigma que estruturam sua governança social, territorial e ambiental.

7 Na sociedade ocidental, por outro lado, o paradigma é diferente. Lá, a natureza está a serviço
8 do homem e é uma coleção de objetos que são acessados para o fornecimento de recursos.
9 Em princípio, nada é sagrado e apenas governos ou proprietários locais são solicitados a obter
10 permissão.

11 Porém, em meio a essa dicotomia, ocorrem algumas mudanças significativas que aproximam
12 o paradigma indígena. Uma delas é o reconhecimento dos direitos da natureza ou da natureza
13 como sujeito de direitos. É o caso das constituições nacionais do Equador e da Bolívia, da
14 legislação colombiana que reconhece a Amazônia como sujeito de direitos (CSJ 2018)³⁰ e de
15 países como Nova Zelândia, Índia e Austrália, entre outros.

16 Nesse caminho de estreitar cada vez mais a relação entre esses mundos da vida, temos
17 acompanhado os povos indígenas no desenvolvimento de metodologias pedagógicas que
18 permitem traduzir seus mundos de vida para o nosso contexto, gerando novas dinâmicas de
19 relações interculturais e de gestão conjunta.

20 Os povos indígenas têm conseguido posicionar e legitimar seus sistemas de regulação e
21 conhecimento tradicional por meio do desenvolvimento de programas locais de pesquisa
22 endógena. Esses programas se baseiam no conhecimento compartilhado por idosos com
23 equipes de pesquisa formadas por jovens indígenas, garantindo a transmissão desse
24 conhecimento às novas gerações, por meio de processos de registro, redação, tradução e
25 sistematização realizados pelos próprios indígenas e complementados por meio de rituais
26 tradicionais.

³⁰ Veja em [Sentencia 4360 de 2018-Corte Suprema de Justicia](#).

Chapter 31

1 Ao decodificar e recodificar esse conhecimento e torná-lo disponível para a gestão
2 territorial intercultural, os povos indígenas estão tornando esses sistemas de conhecimento
3 instrumentos legítimos e plenamente reconhecidos de governança de seus territórios. Esse
4 processo de tradução do conhecimento tradicional em instrumentos de gestão territorial
5 intercultural constitui um paradigma regenerado que fortalece a governança dos territórios
6 indígenas e as estratégias de gestão em escala regional.

7 Na Colômbia, o caso do Parque Nacional Yaigojé Apaporis e do território indígena,
8 localizado entre os departamentos de Vaupés e Amazonas na bacia inferior do rio
9 Apaporis³¹, foi reconhecido como um exemplo bem-sucedido de gestão territorial baseada
10 no conhecimento indígena. Esse processo teve início em 2009, quando uma mineradora
11 quis acessar os sítios naturais sagrados do território indígena. Seus habitantes Tanimuka,
12 Makuna e Letuama, vendo que não podiam evitar, resolveram se aliar aos Parques Naturais
13 Nacionais (PNN) para garantir a integridade de seu território e cultura.

14 Embora as comunidades tenham a propriedade coletiva de seu território (resguardos), o
15 subsolo pertence à nação, o que as expõe a atividades extrativistas como a mineração. O
16 PNN, cujas competências incluem a proteção do subsolo, há mais de duas décadas se
17 interessa pela proteção da biodiversidade dessa região por suas características singulares.
18 Nas negociações, os indígenas concordaram em compartilhar a gestão ambiental com esse
19 ente estadual, desde que se baseasse em conhecimentos tradicionais. O PNN aceitou com a
20 condição de que os indígenas elaborassem um plano de manejo verificável com base em
21 seus conhecimentos, complementado, de forma respeitosa, por conhecimentos científicos,
22 no prazo de cinco anos. Por instrução dos mais velhos e autoridades tradicionais, esse plano
23 de manejo foi construído com as comunidades, pois sem a participação de todos não é
24 possível manter a harmonia com o meio ambiente.

25 Neste caso particular, a pesquisa endógena resultou no desenvolvimento do Regime
26 Especial de Manejo (REM, na sigla em espanhol) do Parque Nacional Yaigojé Apaporis³²,
27 que é reconhecido pelas autoridades ambientais como o único instrumento de gestão desta

³¹Veja em https://www.gaiamazonas.org/noticias/2020-10-27_el-territorio-indigena-yaigoje-apaporis-cumple-once-anos-desde-su-declaracion-como-parque-nacional-natural/.

³²Veja em <https://www.amazoniasocioambiental.org/es/radar/el-pacto-de-los-guardianes-del-apaporis/>.

Chapter 31

1 área protegida. Além disso, existem outras referências de sucesso neste núcleo territorial
2 cultural conhecido como Onças-pintadas de Yuruparí, por causa de certos rituais que todos
3 celebram. Por exemplo, o Plano Especial de Salvaguarda (PES, na sigla em espanhol) do
4 rio Pirá Paraná e o Sistema de Ordenamento do Território Ambiental (SOTA na sigla em
5 espanhol) do território do rio Mirití.

6 Esses processos, quando entendidos a partir da natureza integral e complementar desses
7 territórios e reconhecendo que a gestão de cada um está intimamente articulada com o
8 território vizinho, constituem um grande complexo territorial regido pelos mesmos
9 princípios. A gestão deste macro-território, com base no referido paradigma indígena, tem-
10 se revelado um modelo de conservação eficaz para a proteção da floresta: a sua prática
11 milenar tem garantido a gestão de um território de 8 milhões de hectares, cuja cobertura
12 florestal é de 98 % (IDEAM, 2019).

13 Essa experiência é baseada em metodologias comprovadas e replicadas, que têm permitido
14 elevar o conhecimento ancestral da gestão ambiental para inovar as estratégias
15 interculturais de conservação e conectividade ambiental na Amazônia. Representa um
16 avanço fundamental na participação dos povos indígenas nas propostas para o futuro do
17 planeta e para novos esquemas de desenvolvimento sustentável a partir da diversidade.
18 Nenhuma cultura tem a resposta para todos os desafios e questões que enfrentamos com a
19 crise climática.

20 ***2.5. Protocolos de consentimento de comunidade autônoma por indígenas,*** 21 ***afrodescendentes e povos locais.***

22 A Amazônia tem sido palco de iniciativas inovadoras que apontam para maior liderança
23 política e exercício da autonomia dos povos indígenas e comunidades locais. Num
24 movimento de diversidade de vozes e na busca do cumprimento de seus direitos de
25 participação e autonomia, esses povos desenvolveram e propuseram aos governos nacionais
26 da região seus protocolos autônomos de consulta e consentimento prévios, nos quais
27 explicam a época, a forma, os lugares e as pessoas que devem ser chamadas a participar
28 nos processos de consulta livre, prévia e informada (CLPI) - principalmente no que diz
29 respeito a políticas públicas (incluindo conservação), programas e projetos de

Chapter 31

1 desenvolvimento, empreendimentos privados, legislativos e outras medidas que afetá-los e
2 seus territórios de uma forma ou de outra.

3 Essas iniciativas para o desenvolvimento de protocolos de consulta autônoma apontam para
4 a efetividade do direito de consulta na região e propõem um caminho claro e muito objetivo
5 para o desafio de garantir o direito fundamental à participação dos povos indígenas,
6 afrodescendentes e outras comunidades locais nos processos de tomada de decisão do
7 Estado que as afetam.

8 O direito à consulta prévia surgiu da necessidade de reconhecer a diversidade de formas de
9 organização e representação política dos povos indígenas e locais, a fim de estabelecer
10 diálogos de boa-fé entre eles e os Estados nacionais sobre todos os assuntos de interesse
11 dos povos e que envolvam seus direitos. . Isso foi estabelecido pela Convenção 169 da OIT,
12 a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, a Declaração
13 Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas e vários tratados de direitos humanos que
14 reconhecem o CLPI como um princípio básico da relação contemporânea entre Estados e
15 povos com culturas diferentes (Garzón et al, 2016).

16 O artigo 6 da Convenção 169 da OIT exige que os processos de consulta sejam adaptados
17 aos procedimentos e circunstâncias particulares dos povos, que sejam realizados por meio
18 de suas instituições representativas de boa fé e de acordo com seus costumes, línguas e
19 tradições. Ou seja, os procedimentos devem se adaptar às realidades dos povos e não o
20 contrário.

21 O direito à consulta prévia constitui, portanto, um mecanismo de participação social no
22 processo decisório do Estado e para a realização da democracia: um mecanismo que pode
23 garantir a eficácia da participação de povos e comunidades indígenas, afrodescendentes e
24 locais. no contexto de uma sociedade plural que reconhece e valoriza as diferenças
25 culturais. Em termos gerais, o direito à consulta prévia impõe aos Estados a obrigação de
26 solicitar, de maneira adequada e respeitosa, aos povos indígenas e tribais sua opinião sobre
27 as decisões que afetam suas vidas.

Chapter 31

1 Os processos de desenvolvimento de consultas autônomas e protocolos de consentimento
2 na Amazônia também representaram a oportunidade de as comunidades locais se
3 prepararem para exercer o direito de serem consultadas, decidindo livre e autonomamente
4 quem pode falar por quais pessoas ou comunidades envolvidas e qual a melhor forma.
5 manter um diálogo com os representantes do Estado, de forma que todos se sintam
6 representados e comprometidos com o que está sendo discutido, reflita sobre quanto tempo
7 e como será possível construir consensos internos e garanta que os acordos a serem
8 firmados sejam cumpridos e tenham legitimidade (Yamada et al, 2019).

9 Em um contexto em que diferentes povos indígenas elaboram e implementam planos de
10 vida e planos de gestão territorial e ambiental em toda a Amazônia, os protocolos de
11 consulta surgem como uma ferramenta complementar para organizar o diálogo entre os
12 povos indígenas e o Estado, quando as políticas públicas tratam diretamente de seus direitos
13 e territórios, mas também quando se apresentam a possibilidade de ações particulares que
14 afetam seus modos de vida, territórios e recursos naturais, dentro ou no entorno de suas
15 terras. Os protocolos autônomos de consulta e consentimento tendem a reforçar os acordos
16 de governança interna dos territórios indígenas e as propostas de gestão territorial em curso.

17 A maioria dos planos de vida e planos de gestão que já foram elaborados reúnem um
18 conjunto de acordos e prioridades estabelecidas em termos de vigilância territorial,
19 atividades produtivas, recuperação ambiental e gestão de recursos naturais da comunidade,
20 registrando, assim, e informando os outros, incluindo o Estado, quais são os acordos
21 internos para garantir a qualidade de vida e a sustentabilidade ambiental. Em última análise,
22 representam o compromisso com um conjunto de ações e intenções para os próximos anos,
23 passíveis de revisões e atualizações. Os protocolos de consulta autônoma contemplam a
24 possibilidade de propostas governamentais que tenham potencial de impactar seus direitos
25 e, portanto, as propostas de gestão territorial pactuadas, como obras de infraestrutura e
26 indústrias neoextrativistas, dentro ou no entorno de suas comunidades e / ou territórios.

27 Os protocolos de consulta tendem a suscitar consensos sobre a representação política dos
28 povos e a forma como tomam decisões em nome de um determinado povo e comunidade,
29 permitindo-lhes fortalecer os seus modelos internos de governação. Também possibilitam
30 discutir, à luz de seus próprios planos de vida e de manejo, os impactos socioambientais

Chapter 31

1 relevantes de cada empreendimento e, portanto, sua viabilidade, bem como abordar
2 questões relacionadas à eficácia e relevância da mitigação e medidas de compensação.

3 Esses dois instrumentos, planos de vida / planos de gestão e protocolos de consulta
4 autônoma, tendem a se complementar ao mostrar o papel dos povos indígenas e locais no
5 cuidado de seus territórios, exercendo uma governança que lhes permita buscar qualidade
6 de vida, sustentabilidade e segurança para as gerações atuais e futuras em diálogo com
7 governos e políticas estaduais.

8 Em um contexto de construção de novas práticas para um futuro mais sustentável para a
9 Amazônia, é imprescindível garantir a participação de indígenas, quilombolas
10 afrodescendentes e outros povos locais nos processos de tomada de decisão sobre e dentro
11 da região. Os protocolos de consulta autônoma devem ser considerados instrumentos
12 eficazes e culturalmente determinados para garantir a desejada participação. O itálico na
13 frase anterior aponta para o fato de que, embora tenha havido um aumento recente na
14 elaboração de tais protocolos por povos e comunidades amazônicas, sua implementação
15 efetiva e total conformidade ainda permanecem um problema - não havendo nenhum
16 exemplo concreto até o momento em que o protocolos de consulta foram implementados de
17 forma eficaz. Até o momento serviram - e isso é muito significativo - para suspender
18 empreendimentos na Justiça por descumprimento dos procedimentos estabelecidos pelas
19 comunidades para sua consulta. Na Colômbia, desde 1991, quando foi aprovada uma nova
20 Constituição Política e ratificada a Convenção 169 da OIT, os povos indígenas e tribais
21 daquele país reclamam judicialmente a aplicação do direito de consulta prévia sobre
22 medidas legislativas que os afetam diretamente³³.

23 O 'Observatório de Protocolos Comunitários de Consulta e Consentimento Prévio, Livre e
24 Informado: direitos territoriais, autodeterminação e jusdiversidade'³⁴ registra em seu banco
25 de dados para o Brasil: 19 protocolos de povos indígenas, 11 de comunidades quilombolas
26 afrodescendentes, 14 de outras comunidades quilombolas tradicionais povos e

³³ Veja em [Colômbia | Consulta livre, prévia e informada na Convenção 169 da OIT \(socioambiental.org\)](http://Colômbia | Consulta livre, prévia e informada na Convenção 169 da OIT (socioambiental.org)).

³⁴ Rede de pesquisadores e representantes de povos tradicionais e organizações da sociedade civil que monitora casos de ameaças e violações ao direito de consulta e consentimento prévio, livre e informado no Brasil e em outros países da América Latina e África. Veja em [observatorio.direito.socioambiental – Só mais um site WordPress](http://observatorio.direito.socioambiental.org).

Chapter 31

1 comunidades, além daqueles que são protocolos conjuntos. Também se refere a três na
2 Colômbia, um na Bolívia e outro na Venezuela - mas são números conservadores. Também
3 é importante mencionar que os mecanismos de consulta aos povos indígenas são mediados
4 e regulados pelos respectivos marcos legais dos países amazônicos (em alguns casos as
5 constituições federais, em outros as leis ordinárias) e / ou políticas, o que significa que a
6 aplicação da Convenção 169 da OIT está longe de ser uniforme em toda a região. Na
7 Colômbia, por exemplo, a chamada “consulta prévia” está legalmente estabelecida,
8 enquanto no Brasil não há disposições nacionais específicas, seja legislativa e / ou
9 procedimentos para consultas³⁵.

10 **2.6. Acordos coletivos de pesca e co-manejo da pesca do pirarucu no Estado do** 11 **Amazonas, Brasil.**

12 Um modelo de cogestão pesqueira tem sido historicamente construído com base no diálogo
13 entre os saberes locais (Lima & Batista, 2012) e científicos, e na formalização
14 (reconhecimento pelo órgão ambiental oficial e autoridades em nível estadual) de acordos
15 locais de pesca. (Almeida et al., 2009) para garantir a conservação dos estoques pesqueiros e
16 a atividade comercial da pesca artesanal no interior do estado do Amazonas, no norte da
17 Amazônia brasileira. Pescadores de diferentes comunidades locais nas áreas de várzea, desde
18 o final da década de 1990, principalmente da região do Médio Solimões, desenvolveram um
19 modelo de pesca manejada com a espécie-alvo pirarucu (*Arapaima gigas*) (Campos-Silva &
20 Peres, 2016). Desde então, o modelo foi aprimorado (Castello, 2004) e adotado em várias
21 outras localidades (Oviedo & Bursztyn, 2017).

22 A pesca comercial do pirarucu está extinta desde meados da década de 1980. A partir de
23 então, houve uma recuperação gradual da atividade desde a primeira autorização em escala
24 piloto na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá em 1999 - o que demonstra o
25 potencial da gestão combinada de unidades de conservação e de manejo de espécies alvo de
26 valor comercial. Em 2019, o Ibama (órgão federal do meio ambiente) emitiu 38

³⁵ Para uma apresentação detalhada e análise da situação da consulta livre, prévia e informada de acordo com a Convenção 169 da OIT na América do Sul, além do site do Observatório acima citado, ver também a edição especial sobre o assunto emitida pela ONG Instituto Socioambiental Brasileiro em https://especiais.socioambiental.org/inst/esp/consulta_previa/index.html.

Chapter 31

1 autorizações, que juntas totalizam a autorização de 65.600 peixes disponíveis para a pesca
2 (Ibama, Amazonas, com. pess.). Novas políticas públicas de fomento e amparo jurídico-
3 político do modelo vêm sendo adotadas, principalmente pelo governo local, uma vez que,
4 atualmente, o governo federal exerce apenas a função de autorizar a pesca por se tratar de
5 uma espécie em extinção. A importância desta tecnologia social (Silva et al., 2020) vai
6 além de sua expressão na economia local e em sua cadeia de valor regional. A adoção da
7 pesca manejada do pirarucu onde há acordos coletivos, além de recuperar os estoques locais
8 e reativar a atividade pesqueira comercial, reforça os direitos territoriais dos pescadores
9 artesanais sobre os ambientes aquáticos de uso coletivo e preserva o conhecimento e a
10 cultura local associados à pesca desta espécie icônica.

11 Por se tratar de uma experiência bastante antiga na Amazônia brasileira, na época em que
12 surgiu a ideia de fazer uma análise da cadeia de valor nem era concebível pelos atores
13 (principalmente locais e de base) envolvidos - muito menos em termos de gênero. . No
14 entanto, é importante destacar que a organização do trabalho na pesca gerenciada é pautada
15 por conceitos como igualdade, cooperação e equidade de gênero. A divisão do grupo em
16 equipas, e o domínio de conhecimentos especializados sobre a ecologia, o comportamento
17 dos animais e sobre as características do ambiente, têm impacto na produtividade pesqueira.
18 A participação das mulheres é destaque nas assembleias, no monitoramento da pesca e nas
19 atividades de processamento do pescado (evisceração e limpeza) (Alencar et al., 2014). A
20 pesca de pirarucu gerenciada por comunidades ribeirinhas está contribuindo para dar
21 visibilidade às pescadoras, garantindo sua participação e reconhecendo-as como agentes
22 produtivos na pesca artesanal, atuando em condições de igualdade com os homens (Alencar
23 e Sousa, 2017).³⁶

2.7. Pesca recreativa e gestão territorial em terras indígenas, Amazonas, Brasil.

³⁶ Para uma discussão detalhada sobre a participação das mulheres na experiência pesqueira do rio Solimões, Veja em Souza (2017). Uma revisão cuidadosa e extensa dos numerosos estudos na região, muito além do escopo desta seção do capítulo - enfocando questões como divisão sexual do trabalho, conhecimento de gênero, visibilidade da contribuição feminina, etc. - dispensaria uma análise da cadeia de valor, uma vez que os estudos já trazem em primeira mão dados qualitativos sobre as contribuições de mulheres e homens de diferentes gerações (infância, juventude e velhice), que ajudariam a ambos identificar lacunas de desigualdade entre contribuições e acesso a benefícios, e desenhar programas de assistência técnica e financeira ainda mais adequados e sustentáveis.

Chapter 31

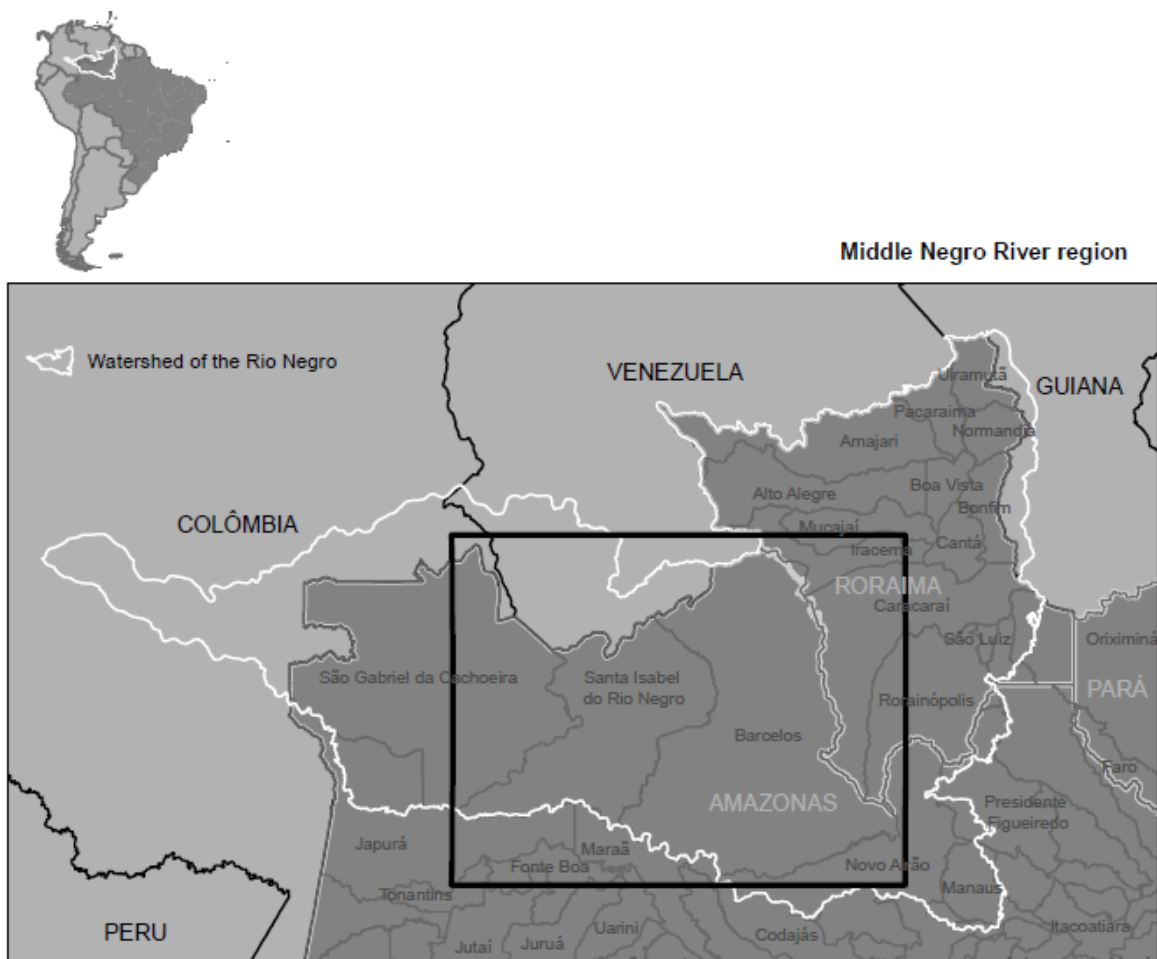
1 A pesca recreativa no Brasil é praticada, em sua maioria, sem nenhum planejamento,
2 monitoramento ou fiscalização, dentro de um modelo competitivo, o que tem levado à
3 superexploração de alguns rios. Esse colapso dos estoques de peixes recreativos resultou na
4 busca por regiões exóticas inexploradas, principalmente em áreas protegidas e terras
5 indígenas na Amazônia.

6 A região amazônica é uma das principais áreas de pesca recreativa do mundo,
7 principalmente no que se refere ao turismo de pesca esportiva. Para evitar qualquer
8 atividade descontrolada e na busca de oportunidades para promover a gestão territorial, os
9 povos indígenas do rio Negro no estado do Amazonas, Brasil, desenvolveram uma
10 abordagem inovadora em seus territórios. Essa abordagem se baseia na consulta adequada
11 às comunidades interessadas, na medição sistemática dos impactos socioambientais e por
12 meio de arranjos empresariais específicos para compartilhar os benefícios econômicos da
13 atividade, sob governança indígena.

14 A FAO define a pesca recreativa como: "pesca de animais aquáticos (principalmente
15 peixes) que não constituem o recurso principal do indivíduo para atender às necessidades
16 nutricionais básicas e geralmente não são vendidos" (FAO, 2012). Isso significa que além
17 das práticas de pesca responsáveis e da sustentabilidade das atividades, é necessário
18 garantir que a atividade não impacte a segurança alimentar, por exemplo.

19 Nesse sentido, a Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas -
20 PNGATI (Decreto 7.747 / 2012) regulamenta a inserção de atividades produtivas e / ou
21 turísticas em Terras Indígenas, uma vez que essas atividades podem contribuir para a gestão
22 territorial, sustentabilidade familiar, e desde que: i) sejam de interesse coletivo, ii) sejam
23 ambientalmente seguros, e iii) seja respeitado o direito dos povos de viver de acordo com
24 seus meios de subsistência e costumes. A PNGATI reconhece o direito das comunidades
25 indígenas na promoção de atividades produtivas e no estabelecimento de parcerias,
26 dirimindo velhas dúvidas em relação ao próprio texto da Constituição Federal e ao Estatuto
27 dos Povos Indígenas, ainda em vigor.

Chapter 31



1
2 Figure 3. Região do meio do rio negro

3 O rio Marié é um dos limites entre os municípios de São Gabriel da Cachoeira e Santa
4 Isabel do Rio Negro; uma zona de transição entre as regiões conhecidas como médio e alto
5 rio Negro. Além de a região ser fundamental para a segurança alimentar das comunidades
6 indígenas, a área também é de grande importância para a cultura, a subsistência e o
7 conhecimento local. Considerada um rio “abundante em peixes” na região, a Marié recebe
8 grande pressão da pesca comercial, muitas vezes realizada de forma irresponsável ou ilegal
9 por embarcações de outras comunidades e da cidade de São Gabriel da Cachoeira,
10 utilizando engrenagens de alto impacto e sem seguir quaisquer regras de gestão (Barra &
11 Crepaldi, 2014).

12 Alguns estudos foram realizados em atendimento a recomendação do Ministério Público do
13 Estado do Amazonas (MPF-AM), a partir de denúncia da Federação das Organizações

Chapter 31

1 Indígenas do Rio Negro (FOIRN) denunciando operações irregulares de pesca recreativa no
2 rio Marié .

3 Uma vez que as comunidades manifestaram seu interesse em atividades de turismo de
4 pesca recreativa em suas terras tradicionalmente ocupadas, os estudos foram conduzidos
5 para olhar para a sustentabilidade social e ambiental da pesca, segurança alimentar, meios
6 de subsistência das comunidades indígenas e suas regras consuetudinárias de gestão de
7 recursos naturais, divididos em dois principais etapas em 2013. Em ambas as etapas foram
8 realizados levantamentos ambientais (por exemplo, utilizando uma expedição de coleta de
9 dados no rio Marié para avaliar os estoques pesqueiros, o potencial do rio para a pesca
10 recreativa e os impactos ambientais da atividade), e sociais e foram realizados
11 levantamentos culturais (entrevistas e oficinas com a Associação das Comunidades
12 Indígenas do Baixo Rio Negro - ACIBRN, tanto nas comunidades quanto no município de
13 São Gabriel da Cachoeira). Todas as atividades tiveram a participação de lideranças das
14 comunidades, funcionários da Fundação Nacional do Índio (Funai) e do Instituto Brasileiro
15 do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), com apoio da ONG
16 Instituto Socioambiental (ISA, 2012).

17 Na primeira fase, os objetivos foram: i) avaliar o grau de compreensão das comunidades
18 sobre o turismo de pesca recreativa, no que se refere aos estudos de impacto e às
19 providências necessárias para regular a atividade; ii) fazer um levantamento da dinâmica
20 socioeconômica, caracterizar as atividades pesqueiras e mapear as áreas e tipos de uso dos
21 recursos.

22 Na segunda etapa, o objetivo foi realizar oficinas comunitárias com ampla participação dos
23 domicílios das 14 comunidades, visando discutir elementos para a elaboração de um plano
24 de manejo pesqueiro para a região, fortalecendo as normas locais e incorporando novos
25 elementos para a gestão do território sob conservação dos estoques pesqueiros, incluindo o
26 turismo de pesca recreativa como alternativa econômica.

27 Após a análise integrada dos dados coletados nas duas etapas da pesquisa, as discussões e
28 oficinas do rio Marié consideraram o turismo de pesca recreativa como tendo condições
29 adequadas. A avaliação considerou tanto os aspectos ambientais quanto os sociais e

Chapter 31

1 culturais. Concluiu que o turismo de pesca recreativa pode ser realizado sem prejudicar os
2 meios de subsistência das comunidades locais e tem potencial para gerar receitas locais - e,
3 mais importante, para promover a gestão territorial.

4 Atualmente, o projeto de pesca recreativa do rio Marié é referência em resultados de pesca
5 (recordes mundiais) e impacto social. Tem proporcionado gestão conjunta e transparência
6 entre empresas e comunidades, repartição de benefícios equivalentes, investimentos
7 coletivos nas 14 comunidades, contratação e capacitação de trabalhadores locais,
8 manutenção de um programa de gestão integrada, fiscalização e monitoramento das
9 atividades pesqueiras, infraestrutura e operações de baixo impacto que utilizam energia
10 solar e métodos de tratamento de resíduos, e expedições anuais de pesca acompanhadas
11 pelos órgãos competentes - todas atividades apoiadas de forma independente pela receita do
12 turismo pesqueiro.

13 Os estudos, consultas, acordos de gestão e arranjos comerciais realizados na experiência do
14 rio Marié podem ser considerados um modelo para a regulamentação da atividade pesqueira
15 em áreas protegidas, terras indígenas e territórios de comunidades locais. Foi fundamental
16 estabelecer parcerias e definir as responsabilidades e os compromissos de cada uma das
17 partes interessadas em todas as etapas do processo. O turismo de pesca recreativa no rio
18 Marié é realizado como “turismo de base comunitária”, colaborando para a sustentabilidade
19 e melhor gestão do território indígena.

20 O rio Marié apresenta os melhores níveis de conservação atribuídos à relativamente recente
21 exploração turística de pesca recreativa (desde 2008). Em rios onde o turismo de pesca
22 recreativa já ocorre há mais tempo de forma desorganizada ou onde não há programas de
23 monitoramento implantados, a frequência de peixes grandes nas amostras é menor,
24 indicando que a atividade, quando não realizada corretamente, é insustentável a longo
25 prazo. Indicadores qualitativos e quantitativos são medidos no início e monitorados
26 durante o processo para evitar que o nível de exploração dos recursos pesqueiros atinja os
27 limites estabelecidos.

28 Portanto, mesmo que todas as etapas recomendadas tenham sido tomadas de forma
29 adequada para garantir pescarias ambiental e socialmente seguras, a atividade deve ser

Chapter 31

1 monitorada e avaliada rigorosamente para avaliar se as medidas de gestão são suficientes.
2 Por isso, além de apoiar o funcionamento do sistema de vigilância e monitoramento do
3 território, o projeto turístico também dá suporte a duas reuniões anuais do conselho gestor
4 do projeto, presidido pela ACIBRN e com a participação das 14 comunidades envolvidas e
5 da empresa parceira de a iniciativa.

6 Esse modelo de impacto social foi replicado e existem quatro projetos de turismo de pesca
7 esportiva no Rio Negro, abrangendo o Médio Rio Negro I, Médio Rio Negro II, Jurubaxi-
8 Chá e Terras Indígenas Uneuixi. Respeitam a própria forma de organização dos povos,
9 revertem recursos para demandas coletivas e contribuem diretamente para o monitoramento
10 e proteção do território. Isso resulta em condições de conservação e experiência únicas para
11 os visitantes. Assim, as iniciativas de Turismo Indígena se opõem às ameaças de invasão e
12 exploração desordenada e contribuem para a permanência das famílias no território.

13 A pandemia Covid-19 destacou uma série de deficiências estruturais na Amazônia, que é a
14 região mais afetada pelo novo coronavírus no Brasil. As atividades de visitação em terras
15 indígenas foram suspensas, por determinação da Funai. As comunidades indígenas
16 discutem por si mesmas planos de contingência para, em primeiro lugar, garantir a proteção
17 e a saúde e, em segundo lugar, dar condições para a retomada dos negócios. Neste
18 momento de crise econômica e sanitária, a experiência do rio Marie e outras iniciativas
19 turísticas no rio Negro demonstram a importância da governança indígena até mesmo no
20 que diz respeito à gestão de fundos emergenciais. É fundamental, para a sustentabilidade
21 das terras indígenas, promover iniciativas produtivas alinhadas aos objetivos de gestão
22 territorial e estruturadas em arranjos empresariais que garantam uma governança indígena
23 verdadeiramente autônoma.

24 3. DISCUSSÃO

25 As iniciativas de gestão territorial apresentadas na seção anterior expressam, de forma mais
26 ou menos explícita, uma ou mais das seguintes estratégias³⁷:

³⁷ Veja em Smith & Guimarães (s/d) for a general outlook. The temptation is great to organize the point below following what could be the life cycle of a project, and - by extension - of territorial management. Though this is not the case, one can read the list in terms of an underlying a sequence of actions – from diagnosis through

Chapter 31

- 1 ● uso de etnoinstrumentos para avaliações socioambientais, diagnósticos e
2 planejamento / zoneamento (seções 2.1 a 2.4 e 2.7);
- 3 ● construção de planos de vida, onde o uso ou manejo dos recursos naturais são
4 considerados, e o estabelecimento de acordos e autogoverno para a implementação
5 dos planos (seções 2.1 a 2.4);
- 6 ● fortalecimento do papel dos povos indígenas, em escala local e / ou regional, para
7 atuarem como multiplicadores e assessores técnicos da gestão territorial e ambiental
8 em aldeias e comunidades (agroflorestais, socioambientais, “agentes” de gestão e /
9 ou ambientais, etc.) (seções 2.2 a 2.4 e 2.7);
- 10 ● promover conexões entre os saberes locais e científicos na geração de inovações
11 metodológicas e tecnológicas e ferramentas de gestão adequadas às especificidades
12 socioambientais locais (todos os setores);
- 13 ● elaboração e implantação de iniciativas locais de sistemas agroflorestais, manejo de
14 espécies da flora e da fauna e reconstituição e / ou manutenção da
15 agrobiodiversidade local, associada ou não a processos de geração de renda - ou
16 seja, iniciativas voltadas para os aspectos produtivos (seções 2.6 e 2.7);
- 17 ● elaboração e implementação de ações de melhoria da proteção territorial, com
18 estratégias de vigilância e monitoramento local, e abordagens do entorno (seções
19 2.1 a 2.4 e 2.6 e 2.7);
- 20 ● fortalecimento institucional das associações de indígenas, negros e outras
21 comunidades locais para a construção e execução de planos de manejo e para o
22 controle social das políticas públicas (indigenista, ambiental, educação, saúde e
23 transferência de renda) (todas as seções);

planning and collaborative knowledge building to the effective implementation of activities at various scales (from local to national) – that is generally followed in the development of territorial management – what betrays its rationality.

Chapter 31

- 1 • elaboração e implementação de protocolos autônomos coletivos para consultar
2 povos e comunidades potencialmente por meio de esquemas de desenvolvimento
3 (seções 2.5 e 2.7).

4 Vale a pena mencionar outras duas estratégias específicas, apesar do fato de que as
5 iniciativas apresentadas na seção anterior não aludem explicitamente a elas e porque são
6 conhecidas por ocorrerem e geram resultados positivos de conservação e justiça social: (i)
7 elaboração e implementação de iniciativas de sistemas de restauração, recuperação de
8 paisagens e terras e águas degradadas, associadas ou não a processos de geração de renda; e
9 (ii) promover a criação de programas e fundos para apoiar iniciativas empresariais
10 comunitárias, com atenção especial para a construção de capacidades de gestão e criação de
11 arranjos e contratos empresariais integrados à organização social estabelecida das
12 comunidades, e com vistas à implementação da gestão territorial e geração social esperada
13 impactos (autonomia, recursos compartilhados e gerenciados de acordo com a governança
14 acordada, etc.). Todas as estratégias acima mencionadas equivalem ao que podemos chamar
15 de abordagem de gestão e desenvolvimento territorial.

16 Evidentemente, os esforços de conservação na Amazônia não podem ter sucesso sem a
17 participação ativa dos povos e comunidades que vivem na região que, por meio de seus
18 conhecimentos e formas de uso do território, desenvolveram modelos e arranjos inovadores
19 responsáveis pela proteção e desenvolvimento sustentável de um parte significativa do
20 bioma. Já que Ferreira et al. (2005) estudo seminal até contribuições mais recentes
21 (Baragwanath & Bayi, 2020)³⁸, de vez em quando surgem dados que corroboram o
22 reconhecimento de que garantir as condições para que essas comunidades exerçam sua
23 autonomia na gestão de seus territórios é uma estratégia eficaz para conter o desmatamento
24 e promover a conservação da sociobiodiversidade amazônica, contribuindo para mitigar as

³⁸ Vale a pena citar partes dos resultados e da discussão do estudo Baragwanath & Bayi 2020 com foco na Amazônia brasileira: “Nossos resultados mostram fortes efeitos dos direitos de propriedade coletiva sobre o desmatamento. A homologação [de Terra Indígena] é responsável por uma redução de cerca de 2 pontos percentuais no desmatamento bem na fronteira. Considerando que os níveis básicos de desmatamento em nossa amostra estão em torno de 3%, isso representa uma redução de 66% no desmatamento. Dado que este é um efeito de tratamento médio local, consideramos este um achado muito forte. [...] Descobrimos que a concessão de direitos de propriedade reduz significativamente os níveis de desmatamento dentro dos territórios indígenas, e os resultados são de ordens de magnitude significativas. A completa paralisação da homologação de terras indígenas, iniciada com o governo Temer e continuada sob o presidente Bolsonaro, pode ser responsável por 1,5 milhão de hectares extras de desmatamento por ano” (20498-20499).

Chapter 31

1 mudanças climáticas. além de fortalecer a cidadania e o papel político dos povos e
2 comunidades locais da região. Onde e quando os povos indígenas e comunidades locais têm
3 direitos garantidos à terra, para administrar seus territórios de forma autônoma, tende a
4 haver menos desmatamento quando comparado a outros regimes de gestão³⁹. A pesquisa
5 também mostrou que os direitos de posse de terra garantidos e cumpridos para as
6 comunidades são eficazes na mitigação das mudanças climáticas e são eficazes em termos
7 de custos, proporcionando benefícios econômicos e sociais a um custo financeiro razoável
8 (Gray et al. 2015).

9 Como mostram todas as experiências brevemente apresentadas, quer sejam identificados
10 por diferentes arranjos jurídicos e administrativos, governança e limites (dados os distintos
11 enquadramentos nacionais), por uma pertença identitária, ou por um projeto coletivo, os
12 territórios representam espaços de coordenação onde se apresentam formas inovadoras e /
13 ou renovadas. de governança foram desenvolvidos e implementados. Para aqueles que
14 vivem (neles) e até mesmo para aqueles que não vivem, eles oferecem uma oportunidade
15 única de conceber projetos para o bem-estar coletivo em um mundo sustentável. Podem
16 fornecer serviços econômicos, sociais e ambientais essenciais para garantir a paz, a coesão
17 social e a sustentabilidade (Caron, 2017). Território fornece uma estrutura para inovação
18 social, tecnológica e organizacional coletiva e individual que pode contribuir para a gestão
19 de recursos; à organização de atividades e serviços econômicos, em particular ecológicos; à
20 valorização dos conhecimentos e recursos locais e patrimoniais; e ao desenho de políticas
21 públicas (Valette et al., 2017).

22 Antes mesmo de os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável serem delineados, em 2015,
23 os territórios sociais formalmente reconhecidos na Amazônia têm representado tanto
24 marcos quanto vetores ativos para atingir esses objetivos. Como a maioria das experiências
25 apontam, por sua capacidade de articular ações coletivas e públicas (uma vez que as
26 pessoas estão alicerçadas nelas), os territórios sociais oferecem uma oportunidade de
27 fortalecer a capacidade de múltiplos atores com visões divergentes e interesses velados,

³⁹ Para uma análise do crescente corpo de evidências que liga os direitos territoriais da comunidade com um meio ambiente mais saudável e menores emissões de dióxido de carbono (CO₂) do desmatamento e degradação florestal na África, Ásia e América Latina, Veja em Stevens et al., 2014.

Chapter 31

1 para se coordenar para identificar de forma colaborativa as prioridades e ações para integrar
2 objetivos ambientais, sociais e econômicos ao mesmo tempo em que aborda as
3 compensações. Assim, eles demonstram a capacidade de regular a dinâmica econômica
4 levando em consideração as preocupações sociais e ambientais e participando da entrega de
5 bens públicos locais, regionais, nacionais e globais (Caron et al., 2017).

6 Entendida como a capacidade de um grupo social de antecipar e gerir a evolução do seu
7 território (ver seções 2.1 a 2.4), a gestão e o desenvolvimento territorial podem contribuir
8 para o desenho de políticas públicas em escalas maiores (seções 2.1, 2.3 e 2.6) visando
9 apoiando a dinâmica local por meio de legislação e incentivos apropriados, ou tomando
10 decisões e arbitragens relevantes nos níveis regional e nacional (seções 2.1 a 2.4). Em
11 outros termos, o território é uma escala relevante para enfrentar os desafios locais e globais
12 relacionados ao desmatamento, mudanças climáticas, a erosão da biodiversidade cultural e
13 biológica (incluindo a diversidade linguística), a renovação dos recursos naturais, a
14 antecipação de processos migratórios, a organização de trocas e sua segurança (Caron et al.,
15 2017, op. cit.).

16 A gestão territorial e as abordagens de desenvolvimento são, portanto, particularmente
17 relevantes para fortalecer a governança e a gestão de terras e recursos naturais pelos
18 territórios indígenas, comunidades locais e partes interessadas dentro e ao redor das áreas
19 protegidas. As poucas experiências que trouxemos aqui ilustram a importância e os
20 benefícios de tais abordagens, em particular para atender às preocupações ambientais na
21 região amazônica, ao gerar uma barreira ao desmatamento no caso de áreas protegidas,
22 terras indígenas e outros territórios tradicionais; e contribuir para o uso sustentável e
23 valorização da biodiversidade em áreas agrícolas pós-pioneiras.

24 **4. CONCLUSÃO**

25

26 **5. RECOMENDAÇÕES**

27 Como desdobramento da discussão (seção 4) das experiências relatadas, e como esforço
28 para sintetizar lições aprendidas delas, que apontam para um horizonte de gestão e

Chapter 31

- 1 desenvolvimento territorial anticolonial, apresentamos a seguir algumas recomendações
2 que parecem cabíveis para a construção de um futuro socialmente justo e ambientalmente
3 sustentável para a Amazônia:
- 4 - Fortalecer a legislação que protege os direitos dos povos indígenas e comunidades
5 locais à terra em todos os países amazônicos;
 - 6 - Reconhecer o papel das áreas protegidas (amplamente compreendidas) nos
7 esforços de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.
 - 8 - Reconhecer e valorizar regimes de conhecimento indígena e local integrados com
9 autonomia territorial.
 - 10 - Desenvolver políticas, programas e fundos de apoio à gestão e desenvolvimento
11 territorial, garantindo as condições de organização comunitária e a elaboração e
12 implementação de instrumentos de gestão territorial pelas comunidades.
 - 13 - Incorporar objetivos de conservação e manejo sustentável para áreas protegidas,
14 terras indígenas e territórios de comunidades locais em planos de investimento e
15 legislação relacionada ao desenvolvimento de setores específicos em todos os países
16 amazônicos.
 - 17 - Antecipar o desenho e implementação de corredores bioculturais e / ou
18 etnoecológicos conectando e integrando os diferentes tipos de áreas protegidas e
19 outras formas de proteção.
 - 20 - Fortalecer a articulação dos territórios sociais com as sedes municipais e / ou
21 departamentais, a fim de promover redes e cadeias produtivas de apoio à produção e
22 comercialização agroextrativista.
 - 23 - Implementar políticas públicas inclusivas relacionadas ao desenvolvimento
24 econômico, baseadas em produtos da sociobiodiversidade e serviços ambientais nas
25 escalas microrregional e local.

Chapter 31

- 1 - Buscar uma transição progressiva nos modelos de financiamento associados à
2 gestão e desenvolvimento territorial, de forma a desenvolver arranjos que permitam
3 uma gestão autônoma alinhada às formas locais de manejo dos recursos, garantindo
4 assim uma participação direta, efetiva e cotidiana dos povos e comunidades
5 amazônicas.

- 6 - Apoiar a organização e o fortalecimento institucional dos atores sociais locais, a fim
7 de fortalecer a gestão participativa dos territórios e promover a implementação e
8 integração de políticas públicas.

- 9 - Fortalecer as organizações comunitárias e instituições locais para a participação
10 qualificada nos processos de tomada de decisão que as afetam.

- 11 - Reconhecer a importante contribuição das organizações de mulheres indígenas e
12 comunidades locais nos sistemas de conhecimento, na gestão territorial, na gestão
13 de recursos específicos, na defesa de seus territórios e da Amazônia como um todo,
14 garantindo um apoio especial à participação das mulheres na tomada de decisões. e
15 iniciativas de gestão.

- 16 - Trabalhar com organizações juvenis, conectando movimentos e iniciativas sociais em
17 todos os países amazônicos.

Chapter 31

1 6. REFERÊNCIAS

- 2 ABRAMOVAY, R. *O Futuro das Regiões Rurais*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003.
- 3 ALMEIDA, A. W. B. 1994. “Universalização e localismo: movimentos sociais e crise dos
4 padrões tradicionais de relação política na Amazônia”. Em D'INCAO, M. A.;
5 SILVEIRA, I. M. (orgs.), *A Amazônia e a crise da modernização*. Belém: Museu
6 Paraense Emílio Goeldi,. pp.517-532.
- 7 ALMEIDA, A. W. B. 2006. *Os Quilombolas e a Base de Foguetes de Alcântara*. Vol I.
8 Brasília: MMA.
- 9 ALMEIDA, A. W. B. 2008a. “Terras Tradicionalmente Ocupadas: processos de
10 territorialização, movimentos sociais e uso comum”. In *Terras de quilombo, terras*
11 *indígenas, “babaçuais livre”, “castanhais do povo”, faixinais e fundos de pasto: terras*
12 *tradicionalmente ocupadas*. Manaus: PGSCA/UFAM. pp. 25-131.
- 13 ALMEIDA, A. W. B. 2019. “As estratégias de exportação agromineral e a usurpação das
14 terras tradicionalmente ocupadas: à guisa de Introdução”. In ALMEIDA, A. W. B. de
15 (org.) *Mineração e Garimpo em Terras Tradicionalmente Ocupadas: conflitos sociais*
16 *e mobilizações étnicas*. Manaus: UEA Edições/PNCSA. Pp. 47-70.
- 17 ALMEIDA, O. T.; LORENZEN, K.; e McGRATH, D. G. Fishing agreements in the lower
18 Amazon: for gain and restraint. *Fisheries Management and Ecology*, 16: 61-67, 2009.
- 19 ARDAYA, Zulema Lehm. 2021. Personal communication.
- 20 ATHAYDE, S., J. SILVA-LUGO, M. SCHMINK, A. KAIABI, and M.
21 HECKENBERGER, 2017. Reconnecting art and science for sustainability: learning
22 from indigenous knowledge through participatory action-research in the Amazon.
23 *Ecology and Society* 22(2):36.
24 <https://doi.org/10.5751/ES-09323-220236>
25 <https://www.ecologyandsociety.org/vol22/iss2/art36/>

Chapter 31

- 1 BARAGWANATH, Kathryn; BAYI, Ella. 2020. Collective property rights reduce
2 deforestation in the Brazilian Amazon. *Proceedings of the National Academy of*
3 *Sciences*, Aug. 2020, 117 (34): 20495-20502; DOI: 10.1073/pnas.1917874117.
- 4 BARRETTO Fº, Henyo Trindade. 2018. Reparação e Descolonização como Eixos da
5 Política Indigenista: um trecho original do documento-base da 1ª Conferência
6 Nacional de Política Indigenista. Vukápanavo: Revista Terena, vol.1, n.1, pp.80-106.
- 7 BARRETTO Fº, Henyo T. 2020a. The Amazon under Bolsonaro: Back to Conventional
8 Frontier Economics - In Its Most Radical Version. Society for Cultural Anthropology
9 Editors' Forum Hot Spots, Series 'Bolsonaro and the Unmaking of Brazil'.
10 [https://culanth.org/fieldsights/the-amazon-under-bolsonaro-back-to-conventional-](https://culanth.org/fieldsights/the-amazon-under-bolsonaro-back-to-conventional-frontier-economics-in-its-most-radical-version)
11 [frontier-economics-in-its-most-radical-version](https://culanth.org/fieldsights/the-amazon-under-bolsonaro-back-to-conventional-frontier-economics-in-its-most-radical-version).
- 12 BARRETTO Fº, Henyo T. 2020b. Bolsonaro, Meio Ambiente, Povos e Terras Indígenas e
13 de Comunidades Tradicionais: Uma visada a partir da Amazônia. *Cadernos de*
14 *Campo*, 29(2), e178663. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9133.v29i2pe178663>
- 15 BEDUSCHI, Luiz Carlos; ABRAMOVAY, Ricardo. Desafios para a gestão territorial do
16 desenvolvimento sustentável no Brasil. Artigo apresentado no XLI Congresso
17 Brasileiro de Economia e Sociologia Rural (SOBER), de 27 a 30 de Julho de 2003,
18 Juiz de Fora-MG.
- 19 BENGOA, José. La Emergencia Indígena en América Latina. México: FCE, 2006.
- 20 BOURDIEU, Pierre. O Poder Simbólico. Rio de Janeiro: Editora Difel, 1989.
- 21 BRANCO, Louise Caroline Gomes. 2019. Las Mujeres Como Recuperadoras del Territorio
22 en Salitre, Costa Rica. Tesis de Maestría Académica en Antropología Social.
23 Universidad de Costa Rica.
- 24 BRASIL. CNV (Comissão Nacional da Verdade). 2014. Relatório. Volume II: Textos
25 temáticos. Brasília: CNV. 416 p. (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 2).

Chapter 31

- 1 CAMPOS-SILVA, J., PERES, C. Community-based management induces rapid recovery
2 of a high-value tropical freshwater fishery. *Sci Rep* 6, 34745 (2016).
3 <https://doi.org/10.1038/srep34745>.
- 4 CARON, Patrick. “Entre promesses et risques: l’usage du mot territoire dans la pensée du
5 développement Agricole”. In: CARON, Patrick; VALETTE, Elodie; WASSENAAR,
6 Tom; COPPENS D’EECKENBRUGGE, Géo; PAPA ZIAN, Vatché (eds.). *Des*
7 *territoires vivants pour transformer le monde*. Versailles: Ed. Quae (Agricultures et
8 défis du monde), 2017. pp. 15-22.
- 9 CARON, Patrick; VALETTE, Elodie; WASSENAAR, Tom; COPPENS
10 D’EECKENBRUGGE, Géo; PAPA ZIAN, Vatché (eds.). *Des territoires vivants pour*
11 *transformer le monde*. Versailles: Ed. Quae (Agricultures et défis du monde), 2017.
- 12 CASTELLO, L. A method to count pirarucu *Arapaima gigas*: fishers, assessment, and
13 management. *North American Journal of Fisheries Management*, 24(2): 379-389,
14 2004.
- 15 CONKLIN, Beth A. & GRAHAM, Laura R. 2009. The Shifting Middle Ground:
16 Amazonian Indians and Eco-Politics. *American Anthropologist*, 97(4): 695-710.
- 17 CUNHA, M. M. C. da; ALMEIDA, M. W. B. de. 2000. Indigenous people, traditional
18 people, and conservation in the Amazon. *Daedalus*, 129(2): 315-338.
- 19 DEL CAMPO, H.; Wali, A. 2007. Applying asset mapping to protected area management
20 in the Cordillera Azul National Park, Peru. *Ethnobotany Research and Applications*,
21 5: 25–36.
- 22 ESCOBAR, Arturo. 2020. Pluriversal Politics. The Real and the Possible. In: *Latin*
23 *America in Translation*. Durham: Duke University Press.
- 24 FAO. Recreational Fisheries in: *FAO Technical guidelines for responsible fisheries*. No 13.
25 Rome, FAO. 2012.

Chapter 31

- 1 FERREIRA, Leandro Valle; VENTICINQUE, Eduardo and ALMEIDA, Samuel. 2005. O
2 desmatamento na Amazônia e a importância das áreas protegidas. *Estudos Avançados*
3 (USP), vol. 19, n. 53 (Dossiê 'Amazônia Brasileira I'): 157-166.
- 4 FRANK, Miriam Anne. 2018. Mujeres Indígenas del Amazonas: defendiendo a la Madre
5 Tierra. Cultural Survival Quarterly Magazine. Available at
6 [https://www.culturalsurvival.org/es/publications/cultural-survival-quarterly/mujeres-](https://www.culturalsurvival.org/es/publications/cultural-survival-quarterly/mujeres-indigenas-del-amazonas-defendiendo-la-madre-0)
7 [indigenas-del-amazonas-defendiendo-la-madre-0](https://www.culturalsurvival.org/es/publications/cultural-survival-quarterly/mujeres-indigenas-del-amazonas-defendiendo-la-madre-0).
- 8 FRASER, Nancy. A justiça social na globalização: Redistribuição, reconhecimento e
9 participação. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 63 (outubro): 7-20, 2002.
- 10 GAIA AMAZONAS. El Macroterritorio de la Gente de Afinidad de Yuruparí: escenario de
11 gobernanza indígena y coordinación interinstitucional en el noreste amazónico
12 colombiano. Documento de trabajo en construcción. 2020.
- 13 GAIOSO, Arydimar Vasconcelos. Tempo da Cabaça: etnografia da história social de uma
14 comunidade quilombola-MA. Tese de Doutorado em Antropologia Social.
15 Universidade Federal da Bahia, 2014.
- 16 GARCIA LLORENS, Mariel. 2008. La Construcción de la Realidad según Alan García.
17 *Revista Argumentos*, Edición n° 1, Mayo 2008. Disponible en [https://argumentos-](https://argumentos-historico.iep.org.pe/articulos/la-construccion-de-la-realidad-segun-alan-garcia)
18 [historico.iep.org.pe/articulos/la-construccion-de-la-realidad-segun-alan-garcia](https://argumentos-historico.iep.org.pe/articulos/la-construccion-de-la-realidad-segun-alan-garcia). ISSN
19 2076-7722
- 20 GARCÍA PÉREZ, Alan. 2007. El síndrome del perro del hortelano. *El Comercio*.
21 Domingo, 28 de octubre de 2007. Disponible en
22 [https://indigenasdelperu.files.wordpress.com/2015/09/26539211-alan-garcia-perez-y-](https://indigenasdelperu.files.wordpress.com/2015/09/26539211-alan-garcia-perez-y-el-perro-del-hortelano.pdf)
23 [el-perro-del-hortelano.pdf](https://indigenasdelperu.files.wordpress.com/2015/09/26539211-alan-garcia-perez-y-el-perro-del-hortelano.pdf)
- 24 GÁRZON, B. Rojas, YAMADA, E. M., & OLIVEIRA, R. Direito à Consulta e
25 Consentimento de Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais.
26 Brasília e Washington: RCA e DPLF, 2016.

Chapter 31

- 1 GONZALEZ CASANOVA, Pablo. 1965. Internal Colonialism and National Development.
2 Studies in Comparative International Development, 1(4): 27–37.
- 3 GRAY, Erin; Peter G. Veit; Juan Carlos Altamirano; Helen Ding; Piotr Rozwalka; Ivan
4 Zuniga; Matthew Witkin; Fernanda Gabriela Borger; Paula Pereda; Andrea Lucchesi;
5 Keyi Ussami. 2015. The Economic Costs and Benefits of Securing Community Forest
6 Tenure: Evidence from Brazil and Guatemala. *WRI Working Paper*, November 2015.
7 Washington, DC: World Resources Institute. pp. 01-39. Available online at
8 <http://www.wri.org/forestcostsandbenefits>.
- 9 HALE, Charles R. (2005) Neoliberal Multiculturalism: The Remaking of Cultural Rights
10 and Racial Dominance in Central America. *PoLAR: Political and Legal*
11 *Anthropology Review*, Vol. 28, No. 1, pp. 10-28, 2005.
- 12 HARVEY, David. 2003. “Accumulation by Dispossession”. In *New Imperialism*. Oxford:
13 Oxford University Press. pp. 137-182.
- 14 HERNÁNDEZ, Francisco Javier. 2018. Los defensores de la vida contra los proyectos de
15 muerte: Resistencias y articulaciones frente a la industria extractiva en la Sierra Norte
16 de Puebla. *Bajo el Volcán* (Benemérita Universidad Autónoma de Puebla), vol. 18,
17 núm. 28, pp. 109-143.
- 18 HOBBSAWM, Eric J. *Era dos Extremos: o breve século XX, 1914-1991*. São Paulo:
19 Companhia das Letras: 1991.
- 20 ISA. *Rio Marié – Levantamento preliminar dos impactos da atividade de turismo de pesca*
21 *esportiva na dinâmica sociocultural das comunidades das Terras Indígenas Médio Rio*
22 *Negro I e II, representadas pela ACIBRN, ISA – Instituto Socioambiental: 2013.*
- 23 KRENAK, Ailton. 2019. *Ideias para adiar o fim do mundo*. São Paulo: Companhia das
24 Letras.
- 25 KRENAK, Aílton. 2020a. *A vida não é útil*. São Paulo: Companhia das Letras.
- 26 KRENAK, Aílton. 2020b. *O amanhã não está à venda*. São Paulo: Companhia das Letras.

Chapter 31

- 1 KRETZMANN, J.; McKnight J. P. 1996. Assets-Based Community Development. *National*
2 *Civic Review*, **8**: 23-29.
- 3 LIMA, Liane Galvão de; BATISTA, Vandick da Silva. Estudos etnoictiológicos sobre o
4 pirarucu Arapaima gigas na Amazônia Central. *Acta Amazonica*, 42(3): 337-344,
5 2012.
- 6 LITTLE, Paul E. 2004. Territórios sociais e povos Tradicionais no Brasil: por uma
7 Antropologia da Territorialidade. *Anuário Antropológico 2002/2003*. Rio de Janeiro:
8 Tempo Brasileiro. pp.251-290.
- 9 LITTLE, P. E. Gestão territorial em terras indígenas: definição de conceitos e proposta de
10 diretrizes. Relatório para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos
11 Naturais do Acre. Rio Branco: Mimeo., 2006.
- 12 LITTLE, Paul E (org.). Os Conhecimentos Tradicionais para o Século XXI: etnografias da
13 interculturalidade. São Paulo: Annablume, 2010.
- 14 MATHIE, A.; Cunningham, G. 2003. From Clients to Citizens: Asset-Based Community
15 Development as a Strategy for Community-Driven Development. *Development in*
16 *Practice*, **13**: 474-486.
- 17 MOREIRA, P. F.; GAMU, J. K.; INOUE, C. Y. A. et al. 2019. South-South transnational
18 advocacy: mobilizing against Brazilian dams in the Peruvian Amazon. *Global*
19 *Environmental Politics*, 19(1): 77-98.
- 20 ONTIVEROS, Letizia Silva; MUNRO, Paul G.; ZURITA, Maria de Lourdes Melo. 2018.
21 Proyectos de Muerte: Energy justice conflicts on Mexico's unconventional gas
22 frontier. *The Extractive Industries and Society*, 5(4): 481-489.
- 23 OVIEDO, A. F.; BURSZTYN, M. Descentralização e Gestão da Pesca na Amazônia
24 Brasileira: direitos sobre recursos e responsabilidades. *Ambiente & Sociedade*, 20(4):
25 175-196, 2017.

Chapter 31

- 1 RAISG (Red Amazónica de Información Socioambiental Georreferenciada). 2020.
2 Amazonía Bajo Presión. São Paulo: ISA - Instituto Socioambiental.
- 3 REAL, Ivette Rossana Vallejo; RUIZ, Corinne Duhalde. 2019. Las mujeres indígenas
4 amazónicas: Actoras emergentes en las relaciones Estado - organizaciones indígenas
5 amazónicas, durante el gobierno de Alianza País en el Ecuador. Polis [En línea], 52.
6 Publicado el 05 agosto 2019. URL: <http://journals.openedition.org/polis/16721>
- 7 RESOLUCIÓN 1690 de 2010. Ministerio de Cultura, Colombia.
- 8 RIVERA Cusicanqui, Silvia. 2010. Ch'ixinakax utxiwa. Una reflexión sobre prácticas y
9 discursos descolonizadores. Buenos Aires: Tinta Limón.
- 10 RIVERA Cusicanqui, Silvia. 2014. Mito y desarrollo en Bolivia. El giro colonial del
11 gobierno del MAS. La Paz: Piedra Rota y Plural.
- 12 SILVA, N. M. G. da; ADDOR, F.; LIANZA, S.; e PEREIRA, H. dos S. O debate sobre a
13 tecnologia social na Amazônia: a experiência do manejo participativo do pirarucu.
14 Revista Terceira Margem Amazônia, v. 6, n.14, p. 79-91, 2020.
- 15 SMITH, Maira; GUIMARÃES, Marco Aurélio. Gestão Ambiental e Territorial de Terras
16 Indígenas: reflexões sobre a construção de uma nova política indigenista. Brasília:
17 Mimeo., s/d.
- 18 SOBREIRO, T. 2015a. Can urban migration contribute to rural resistance? Indigenous
19 mobilization in the Middle Rio Negro, Amazonas, Brazil. *Journal of Peasant Studies*,
20 1-21. doi: 10.1080/03066150.2014.993624.
21 <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/03066150.2014.993624?journalCode=fjps20>
22 <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/03066150.2014.993624?journalCode=fjps20>
- 23 SOBREIRO, T. 2015b. Urban-Rural Livelihoods, Fishing Conflicts and Indigenous
24 Movements in the Middle Rio Negro Region of the Brazilian Amazon. *Bulletin of*
25 *Latin American Research*, 34: 53–69. doi: 10.1111/blar.12259.
26 <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/blar.12259>

Chapter 31

- 1 STAVENHAGEN, R. Etnodesenvolvimento: uma dimensão ignorada no pensamento
2 desenvolvimentista. *Anuário Antropológico*, v. 84, p.11-44, 1985.
- 3 STEVENS, C.; R. Winterbottom; J. Springer; and K. Reytar. 2014. *Securing Rights,*
4 *Combating Climate Change: How Strengthening Community Forest Rights Mitigates*
5 *Climate Change*. Washington, DC: World Resources Institute. Accessible at
6 www.wri.org/securing-rights.
- 7 SVAMPA, Maristella. 2019. “Neoextractivismo y Desarrollo”. In *Las Fronteras del*
8 *Neoextractivismo en América Latina: Conflictos socioambientales, giro ecoterritorial*
9 *y nuevas dependências*. CALAS; Universidad de Guadalajara; Bielefeld Univ. Press.
10 pp. 14-30.
- 11 VALETTE, Elodie; CARON, Patrick; COPPENS D'EECKENBRUGGE, WASSENAAR,
12 Tom. “Conclusion générale et perspectives”. In: CARON, Patrick; VALETTE,
13 Elodie; WASSENAAR, Tom; COPPENS D'EECKENBRUGGE, Géo; PAPAZIAN,
14 Vatché (eds.). *Des territoires vivants pour transformer le monde*. Versailles: Ed. Quae
15 (Agricultures et défis du monde), 2017. pp.
- 16 WALI, A.; Alvira, D.; Tallman, P. S.; Ravikumar, A.; Macedo, M. O. 2017. A new
17 approach to conservation: using community empowerment for sustainable wellbeing.
18 *Ecology and Society*, **22** :6-18.
- 19 YAMADA, E. M., GRUPIONI, L. Donisete Benzi, & GARZÓN, B. Rojas. *Protocolos*
20 *autônomos de consulta e consentimento-guia de orientações*. São Paulo: RCA, 2019.